



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
➤ Implantar e publicar o Plano de Gestão do Governo Municipal com estabelecimento de metas e sistema de acompanhamento de execução;	Unidade	01
➤ Manutenção convênios com CENEP, IFET, UFSJ, IPTAN, correios e outras Instituições que se fizer necessário;	Convênios	10
➤ Promover ações para a melhoria da segurança pública e redução da violência no Município;	%	100
➤ Manutenção do Trânsito;	%	100
➤ Manutenção da Guarda Municipal;	%	100
➤ Recurso para pagamento de taxas;	%	100
➤ Recurso para abastecimento e manutenção do veículo;	%	100
➤ Contratação de serviços de terceiros;	%	100
➤ Contratação de estagiários;	Unidade	01
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	02
➤ Treinamento e capacitação dos servidores;	%	100
➤ Manutenção da Ouvidoria	%	100
➤ Manutenção da Comunicação	%	100
➤ Manutenção do Setor de Compras e Licitação	%	100
➤ Manutenção do PROCON	%	100
➤ Realizar ações governamentais de promoção, fortalecimento e estruturação dos Conselhos Populares e Associações;	%	100
➤ Estabelecimento de cooperação técnico-científica e de desenvolvimento com instituição de interesse público;	%	100
➤ Promover fortalecimento de vínculo, treinamentos, cursos de capacitação e qualificação das Associações de Moradores, Conselhos Populares e Movimentos Populares;	%	100
➤ Promover a Política do Desenvolvimento Institucional e Organizacional Administrativa do Poder Público Municipal;	%	100
➤ Apoiar a destinação de um local adequado ao funcionamento dos conselhos municipais;	%	100
➤ Promover programas de qualificação e inclusão digital;	%	100
➤ Elaborar programas de palestras com estímulo ao trabalho comunitário;	%	100
➤ Custear estudos e projetos técnicos, bem como assessorias, consultorias e auditorias;	%	100
➤ Promover o atendimento ao público e a instituições públicas e privadas;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Administração

➤ Promover audiências, conferências, projetos participativos; ➤ Estabelecer intercâmbio com entidades federais, estaduais, filantrópicas e outras; ➤ Estabelecer convênios; ➤ Conduzir, aprovar e custear a elaboração de projetos; ➤ Desenvolver e atualizar no site da Prefeitura um espaço dedicado Secretaria; ➤ Revisão do Plano Diretor, plano de mobilidade urbana, código de posturas, código de obras, criação da Lei de uso e ocupação do solo, zoneamento e parcelamento. ➤ Estabelecimento de cooperação técnico-científica e de desenvolvimento com instituição de interesse público; ➤ Contratar empresa para realização de pesquisa qualitativa e quantitativa; ➤ Apoiar financeiramente estudos e pesquisas relacionadas a uma promoção de uma administração pública e eficiente, eficaz e efetiva; ➤ Fazer o planejamento estratégico da Prefeitura através de programas de fortalecimento de Gestão Pública ➤ Projeto técnico social do esgotamento sanitário ➤ Parcerias CREA, UFSJ, IHG, AMVER, IPHAN, CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CÂMARA MUNICIPAL visando revisão Plano Diretor ➤ Organizar e Realizar Certame Público para preenchimento de 25 vagas para a Guarda Municipal ➤ Organizar e Implementar o Plano de Carreira da Guarda Municipal	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	Unidade	6
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	Unidade	7
	Unidade	1
	Unidade	1
GESTÃO DE PESSOAS		
➤ Pagamento de remuneração mensal, 13º e férias dos servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento mensal dos encargos sociais e prestadores de serviços da secretaria; ➤ Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento de diárias de viagem para, Secretária e os servidores a serviço da municipalidade e ou quando na participação em cursos, simpósios, congressos e /ou palestras diversas; ➤ Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas-extras aos Servidores da Secretaria quando atividades além do horário normal de trabalho; ➤ Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios; ➤ Programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados Na Secretaria, com participação em cursos, seminários e palestras diversas. ➤ Manutenção das comissões para revisão do plano diretor	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	Unidade	6
	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Previsão para remuneração de 25 novos Guardas Municipais ➤ Previsão para pagamento das remunerações previstas em Plano de Carreira da Guarda Municipal	%	100
INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
➤ Informatização, aquisição de equipamentos de software e hardware;	Unidade	01
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	03
➤ Aluguel de imóvel para Guarda Municipal, JARI, Trânsito, Ouvidoria e Procon	Unidade	05
➤ Aquisição de computadores;	Unidade	20
➤ Aquisição de móveis e equipamentos para adequação da secretaria;	Unidade	30
➤ Aquisição de material de escritório, cartuchos para impressoras, máquinas de xérox e uniformes	%	100
➤ Recursos para manutenção do Restaurante Popular;	Unidade	03
➤ Projeto de prevenção a incêndios dos prédios Municipais	Unidade	03
➤ Recursos para comunicação e divulgação, folders, faixa, rádio, TV.	Unidade	40
COMUNICAÇÃO		
➤ Implementação do jornal Atos Oficiais;	Unidade	01
➤ Criação do Estúdio de Gravação de Áudio Visual;	Unidade	01
➤ Aquisição de Câmara Vídeo	Unidade	01
➤ Aquisição de aparelhos telefônicos	Unidade	05
➤ Aquisição de computadores e notebook;	Unidade	05
➤ Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeira e armários);	Unidade	10
➤ Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras e máquinas de xérox, material de informática, microfones.	Unidade	100
➤ Recurso para confecção de materiais de divulgação (cartões comemorativos, cartilhas, adesivos, banners, cartões de visita, flyer, busdoor, outdoor), rádio, TV e jornal;	%	100
➤ Reforma para colocação de revestimento acústico.	Unidade	1

PROCON	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Manutenção do PROCON Melhor Idade;	%	100
➤ Manutenção Programa Portador de Deficiências;	%	100
➤ Manutenção do Programa PROCON Escola;	%	100
➤ Manutenção do Programa Procon Mirim;	%	100
➤ Manutenção do Programa Procon Superior;	%	100
➤ Manutenção do Programa PROCON bairros e distritos;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Manutenção Programa PROCON datas;	%	100
➤ Recurso para capacitação de Micro e Pequeno Empresário, empreendedores e pequenos prestadores de serviço;	%	100
➤ Recurso para distribuição gratuita de folders referente aos programas do PROCON;	%	100
➤ Recursos para confecções de Cartilhas Educativas;	%	100
➤ Continuidade parceria ACI/SINDICOMÉRCIO;	Unidade	01
➤ Recursos para divulgação na mídia, impressos;	%	100
➤ Recurso para capacitação de funcionários;	%	100
➤ Aquisição de material de veículo;	Unidade	01
➤ Aquisição computadores;	Unidade	10
➤ Aquisição de mesas;	Unidade	10
➤ Aquisição de impressora;	Unidade	01
➤ Aquisição imóvel;	Unidade	01
➤ Construção e Ampliação sede própria;	Unidade	01
➤ Ampliação quadro de servidores	Pessoas	02
➤ Manutenção da folha de pagamento e encargos sociais;	%	100

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E RENDA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Criação de Feiras	Unidade	10
➤ Promover ações para geração de trabalho e renda de forma criativa e solidária;	%	100
➤ Criar mapa eletrônico, econômico e social:	Unidade	01
➤ Manutenção da casa do Microempreendedor Individual e da Economia Solidária;	Unidade	01
➤ Estabelecer parcerias com relação a trabalho, emprego, renda;	%	100
➤ Criação de cursos e minicursos de capacitação profissional;	Unidade	10
➤ Criação de Cooperativas da Juventude, Microempreendedor e Laticínios;	Unidade	03
➤ Promover Fóruns que visem promover desenvolvimento do Trabalho e Renda;	Unidade	05
➤ Realizar o Festival do Pão de Queijo no distrito de São Sebastião da Vitória.	Unidade	01
➤ Supervisão de prédios do Município quanto aos aspectos de Segurança Patrimonial;	%	100
➤ Manutenção e inspeção de quadros de alarmes de incêndio, extintores e outros equipamentos de combate a incêndios e de controle contra furtos;	%	100
➤ Treinamento para o pessoal da segurança e vigilância;	%	100
➤ Elaboração de um mapa de risco contra incêndio;	%	100
➤ Recursos para capacitação, viagens funcionários	%	100
➤ Recursos para prevenção e combate à incêndios	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

PLANEJAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Captação, acompanhamento e prestação de contas de convênios de todas as secretarias;	%	100
➤ Acompanhamento e prestação de contas de subvenções conferidas;	%	100
➤ Elaboração e acompanhamento do orçamento municipal;	%	100
➤ Elaboração de PPA, LDO e LOA junto às secretarias do município.	%	100
➤ Parceria com Programa Nacional de apoio a Gestão Fiscal do Município- PNAFM;	Unidade	01
➤ Parceria com Programa de modernização da Administração Tributária- PMAT;	Unidade	01
➤ Apoio à aplicação de tecnologias adequadas para melhoria da qualidade Eficiência no serviço público;	%	100
➤ Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeiras e Armários);	Unidade	10
➤ Aquisição de computadores;	Unidade	03
➤ Aquisição de impressora;	Unidade	01
➤ Aquisição de máquinas calculadoras;	Unidade	03
➤ Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras e máquina de xérox;	%	100
➤ Consultoria técnica e jurídica, por serviços de terceiros, pessoa jurídica e pela AMVER;	Unidade	10
➤ Fortalecer os consórcios intermunicipais;	%	100
➤ Estabelecer convênios com a Justiça Federal de Primeiro grau em MG;	Unidade	01
➤ Contratação de técnicos credenciados pelo INSS, para aferir incidência de insalubridade e periculosidade e adequação do ambiente de trabalho junto aos servidores públicos;	Pessoas	05
➤ Promover concurso público;	Unidade	02
➤ Provisionar Receita para transferência ao IMP, Secretarias e Autarquia;	%	100
➤ Provisionar Receita Orçamentária para folha de pagamento e Encargos sociais, gratificações e progressão horizontal e vertical estabelecida na Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores;	%	100
➤ Provisionar Receita Orçamentária para despesas previdenciárias com contratos e comissionados;	%	100
➤ Provisionar receita para capacitação de servidores;	%	100
➤ Provisionar receita para gratificação da comissão de licitação e controle interno;	%	100
➤ Estabelecer Convênio com a Justiça Federal de Primeiro grau em MG;	%	100
➤ Reduzir a burocracia da prefeitura;	Convênio	01
➤ Fortalecer os consórcios intermunicipais;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Provisionar recursos para filiação A.M.M., IBAM E UME (União dos Municípios Energéticos).	%	100
	Filiação	03

Transito

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META
➤ INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
➤ Aquisição de veículos.	Unidade	01
➤ Aquisição de Placas de sinalização	Unidade	200
➤ Aquisição de Placas de advertência	Unidade	200
➤ Aquisição de Placas de regulamentação	Unidade	200
➤ Aquisição de uniforme para os funcionários	Unidade	45
➤ Aquisição de semáforos	Unidade	06
➤ Aquisição de leds bolachas	Unidade	10
➤ Aquisição de poste de fixação de placas	Unidade	300
➤ Aquisição tinta para a sinalização	Unidade	500
➤ Aquisição de tachões e tachinhas	Unidade	1.000
➤ Aquisição de máquina de sinalização viária	Unidade	01
➤ Aquisição de caminhonete para fixação da maquina	Unidade	01
➤ Aquisição de cones de 40cm		
➤ Aquisição de cone de 70 cm	Unidade	100
➤ Aquisição de cone de 1m	Unidade	100
➤ Aquisição de cavaletes plástico	Unidade	100
➤ Aquisição de rolo para pintura	Unidade	100
➤ Aquisição de cavaletes de madeira	Unidade	100
➤ Aquisição de fita zebra	Unidade	100
➤ Aquisição de faixa de plástico 3M	Cx	10
➤ Aquisição de rolos de pinturas 20cm e 10cm	Unidade	100
➤ Aquisição de coletes refletivos	Cx	10
➤ Confecção de cartilhas educativa	Unidade	50
➤ Aquisição de computadores	Unidade	5.000
➤ Aquisição de cadeiras	Unidade	05
➤ Aquisição de armário	Unidade	05
➤ Aquisição folhas A4	Unidade	01
➤ Aquisição de rádios de comunicação	Cx	20
➤ Aquisição cartões de estacionamento	Unidade	10
➤ Aquisição de adesivo retroreflectivos para o cadastramento de Vans escolares e Moto-Taxi	Unidade	2.000
	Unidade	3.000
➤ Aquisição de pórticos de sinalização		
➤ Aquisição de sinalização horizontal	Unidade	06
➤ Aquisição de câmeras de monitoramento	M2	15.000
	Unidade	30
GESTAO DE PESSOAS		
➤ Pagamento de remuneração mensal, 13º, gratificações, extensão de jornada e outras vantagens dos servidores lotados na Secretaria;	%	100
➤ Recomposição salarial dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas-extras aos servidores da Secretaria quando exercerem atividades além do horário de trabalho;	%	100
➤ Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios, dentre outras gratificações preconizadas em Lei Municipal;	%	100
➤ Realização de ações permanentes de treinamento e capacitação dos servidores municipais da Secretaria, participação em cursos, seminários, palestras e outras atividades que os qualifique;	%	100
MANUTENÇÃO		
➤ Manutenção e melhoria das condições de fluidez e de segurança no trânsito	%	100
➤ Manutenção e melhoria da sinalização vertical e horizontal	%	100
➤ Melhoria e manutenção do policiamento e fiscalização	%	100
➤ Melhoria e manutenção da educação no trânsito	%	100
➤ Manutenção das despesas contidas na portaria Nº407, de 27 de abril de 2011	%	100
➤ Contratação de empresas para monitoramento câmeras	Unidade	02

GUARDA MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META
➤ INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Unidade	01
➤ Aquisição ou aluguel de um pátio municipal para depósito de veículos irregulares.	Unidade	60
➤ Produto de limpeza.	Unidade	50
➤ Armários estilo vestuário	Unidade	06
➤ Cadeiras escritório – giratórias com encosto de braço e regulagem de altura.	Unidade	50
➤ Rádios de comunicação.	Unidade	03
➤ Motocicletas modelo de Ronda policial	Unidade	02
➤ Veículo capacidade para 5 pessoas	Unidade	01
➤ Veículo para transporte de tropa (van, Kombi, minivan, micro-ônibus)	Unidade	50
	Unidade	03



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Equipamentos de menor potencial ofensivo – EMPO – Arma não letal (choque) da marca Spark) e coletes a prova de balas ➤ Bicicletas + equipamento de proteção para ciclista ➤ Cones de sinalização 70 cm – cor laranja. ➤ Cavaletes de sinalização ➤ Folhas de papel ofício (papel A4) ➤ Telefones ➤ Manutenção de veículos ➤ Aquisição de material de consumo ➤ Aquisição de Computadores ➤ Recurso para confecção de material de educação de trânsito. ➤ Aquisição de mobiliário (prateleiras, arquivos, mesa para computador e quadro de aviso) ➤ Aquisição ou auxílio fardamento	Unidade	20
	Unidade	05
	Unidade	100
	Unidade	02
	Unidade	100
	Unidade	100
	Unidade	02
	Unidade	100
	Unidade	100
	Unidade	50
GESTÃO DE PESSOAS		
➤ Cursos de Capacitação dos guardas ➤ Adicional Periculosidade ➤ Pagamentos de adicionais, quinquênios e férias prêmio.	Unidade	03
	Unidade	50
	%	100

GABINETE

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES / Gabinete	UNIDADE/MEDIDA	META
GESTÃO DE PESSOAS		
➤ Recursos para pagamento dos encargos sociais dos servidores Municipais;	%	100
➤ Adoção da política de progressão e de vencimentos definida pelo Plano de Cargos e Salários;	%	100
➤ Recursos para reposição das perdas salariais dos servidores municipais;	%	100
➤ Recursos para pagamento das vantagens legais previstas para os servidores municipais;	%	100
➤ Recurso para pagamento da remuneração mensal dos servidores lotados no Gabinete, incluindo Prefeito, Vice-Prefeito, Assessores, Diretores e servidores;	%	100
➤ Recursos para pagamento de adicionais de leis, quinquênios, férias prêmios e vintênio;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Recursos para pagamento de gratificações aos Servidores do Gabinete quando em exercício de outra atividade além das suas funções;	%	100
➤ Recursos para pagamento de despesa de representação do Executivo Municipal e Secretária em inaugurações, seminários, palestras e encontros políticos - combustível, diárias de viagem, hospedagem e despesa de transporte;	%	100
➤ Recurso para pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou/ quando da participação em cursos, simpósios, congressos e ou/ palestras diversas;	%	100
➤ Recurso para programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados no Gabinete em cursos, seminários e palestras diárias;	%	100
➤ Recurso para atender demandas de hospedagem de autoridades e policiais em grandes eventos.	%	100
CERIMONIAL		
INVESTIMENTOS	Unidade	01
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	05
➤ Aquisição de computadores;		
➤ Aquisição de móveis e utensílios de escritório (mesas, cadeira e armários);	Unidade	06
➤ Aquisição de materiais de escritório, cartuchos para impressoras	%	100
➤ Aparelhos telefônicos;	Unidade	04
➤ Aquisição de aparelho fax;	Unidade	02
➤ Aquisição de Bandeiras do Município, do Estado e do Brasil	Jogos	04
➤ Aquisição de ventiladores;	Unidade	02

Adriana Aparecida Rodrigues
Secretária Municipal de Governo e Gabinete



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS		
➤ Recursos para pagamento dos direitos sociais dos servidores municipais;	%	100
➤ Manutenção da Folha de Pagamento de inativos e pensionistas da Prefeitura;	%	100
➤ Manutenção da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria de Administração;	%	100
➤ Adoção da política de progressão e de vencimentos definida pelo Plano de Cargos e Salários;	%	100
➤ Recursos para reposição das perdas salariais dos servidores municipais;	%	100
➤ Implantação da política de saúde e segurança no trabalho no âmbito da administração municipal;	%	100
➤ Recursos para pagamento das vantagens legais previstas para os servidores municipais;	%	100
➤ Recursos para que os funcionários da Prefeitura Municipal e suas autarquias que residem nos Distritos, e em outras cidades, ou que morem distante do seu setor de trabalho, possam ter direito ao vale transporte;	%	60
➤ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
➤ Implantação da política de capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais;	%	100
➤ Recursos para pagamento de cursos de capacitação e treinamento de servidores;	%	60
➤ Recursos para custeio de seminários e palestras visando o aperfeiçoamento e a motivação dos servidores;	%	50
➤ Recursos para pagamento de diárias de viagem e transporte para cursos, seminários e palestras;	%	100
➤ Implantação do sistema de controle e avaliação de desempenho dos servidores municipais;	%	100
➤ Recursos para contratação de pessoal para atender necessidades temporárias, através de processo seletivo;	%	60
➤ Recursos para convênio com instituições de ensino visando a contratação de estagiários.	%	100
➤ Realização de concurso público para o quadro de servidores estáveis	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL;		
➤ Recursos para aquisição de materiais de higiene e limpeza;	%	100
➤ Recursos para pagamento de despesas postais e telegráficas;	%	100
➤ Recursos para aquisição de computadores, acessórios e suprimentos de informática;	%	50
➤ Recursos para aquisição, manutenção e locação de copiadoras, e outros equipamentos eletrônicos;	%	100
➤ Recursos para aquisição e registro de Programas de Computador necessários à execução dos serviços;	%	100
➤ Recursos para pagamento de aluguéis de prédios em uso da Secretaria;	%	100
➤ Recursos para aquisição e pagamento de aluguel de antenas e de serviços de internet;	%	100
➤ Recursos para construção e manutenção de prédios municipais;	%	100
➤ Recursos para instalação de um Arquivo Público Municipal;	%	100
➤ Recursos para instalação de um Almoxarifado Central;	%	100
➤ Recursos para instalação do Centro Administrativo Municipal;	%	100
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	02
➤ Aquisição de equipamentos de informática, computadores, tablets, máquina fotográfica, pedestal, filmadora digital, microfone, notebook, mesas, cadeiras, aparelhos telefônicos, sofá, fogão, geladeira, sanduicheira, micro-ondas, filtros, tapetes, pratos, copos, frigobar, cafeteira, escada alumínio, arquivos, data show, e outros;	%	100
➤ Recursos para aquisição de ponto biométrico;	Unidade	100
➤ Recursos para pagamento de contas da CEMIG.	%	100
➤ Recursos para pagamento de aluguéis dos imóveis locados para atender à demanda da Secretaria Municipal de Administração	%	100
➤ DESPESAS DE ORDEM JURÍDICA		
➤ I Recursos para pagamento de Precatórios e demandas judiciais- Decisão judicial;	%	100
➤ Recursos para pagamento de ações trabalhistas.	%	100

Maria Sônia de Castro
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

***Proposta para
LDO 2024***

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO DE DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO - DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024

PROGRAMA 02.10.0401 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
Objetivo: Atender às despesas para estruturação custeio das ações relacionadas ao exercício da direção, coordenação, supervisão, do assessoramento técnico e jurídico da estrutura administrativa, e do Conselho Municipal de Saúde que garantam o apoio necessário para efetivação das políticas públicas de saúde no município.		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, etc).	Unidade	50
002-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, no-break e/ou estabilizador, pen drives, data show, hd externo, entre outros).	Unidade	08
	Unidade	10
003-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, etc.).	Unidade	01
004-Adequações na infraestrutura da sede do Conselho Municipal de Saúde.	Unidade	05
005-Aquisição de veículo automotor.	Mês	12
006-Implantação de encontros periódicos intersetoriais com cronograma para diagnósticos situacionais dos serviços de saúde, para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e metas.	Unidade	01
007- Realização de Conferencia Municipal de Saúde.	Unidade	12
008-Implantação de Conselhos Locais.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

009- Disponibilidade de orçamento para pagamento de aluguel para instalação de novo local da sede do CMS. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde), em caso de necessidade com aprovação democrática em plenária do órgão e aprovação do gestor de saúde.	%	100
010-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática necessários para transmissão via web das reuniões do CMS, (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde), tais como: webcam, microfone, entre outros.		
011-Implantação do serviço de fornecimento de almoço e lanche para participantes da Conferencia Municipal de Saúde.	Unidade	600
012-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, régua, papel ofício, papel contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, etc.).	Mês	12
013-Aquisição de material de consumo (como papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
014-Aquisição de serviços de terceiros para o devido funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde (como telefonia, energia elétrica, internet, etc.).	Mês	12
MANUTENÇÃO:		
001-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens, incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
	%	100
002- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores efetivos e contratados a serviço ou em cursos de interesse público e área afim à sua área de atuação, desde que solicitado em tempo hábil, exceto em casos de convocação pelas esferas de governo.		
003-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal, desde que comprovada necessidade, interesse público e de áreas afins à atuação do servidor efetivo ou contratado e comunicada em tempo hábil, exceto em casos de convocações pelas esferas de governo.	%	100
004-Continuidade e fortalecimento das atividades da Ouvidoria de Saúde – Ouvidor SUS.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

005-Preservação da participação da comunidade através do Conselho Municipal de Saúde, e de suas respectivas atividades.	Unidade	01
006-Capacitação do Conselho Municipal de Saúde sobre os instrumentos de gestão, bem como sobre suas análises, pareceres, deliberações, aprovações, etc.	Unidade	03
007-Custeio dos serviços e atividades de direção, supervisão, coordenação superior e assessoramento técnico e jurídico.	Mês	12
008-Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem, de Indenizações e/ou restituições aos Conselheiros Municipais de Saúde, desde que como representantes eleitos democraticamente pelo próprio Conselho Municipal de Saúde e/ou indicados pelo gestor de saúde para viagens para realização de cursos, capacitações e qualificação cuja temática seja de interesse público e com assuntos pertinentes à participação da comunidade.	Mês	12
009-Realização de cursos, capacitações e qualificações para o treinamento e/ou aprimoramento de pessoal, conforme diagnóstico situacional e plano de trabalho apresentado em tempo hábil.	Unidade	01
010-Aquisição de serviços de terceiros para manutenção das atividades e serviços correlatos a direção superior, assessorias e gerências.	Mês	12
011-Manutenção e reparos constantes e contínuos dos veículos de uso da coordenação superior e do CMS (aquisição de combustíveis, derivados e outros, troca de pneus e etc.), (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde), bem como responsabilização dos servidores responsáveis pelos veículos quanto ao zelo do patrimônio público.	Mês	12
012-Fornecimento de produtos alimentícios (lanches) para as reuniões, plenárias, oficinas e conferências do CMS.	Unidade	300
013-Realização de reuniões ampliadas, seminários, oficinas, cursos, plenárias, pré-conferências e conferência municipal de saúde a fim de garantir a participação da comunidade, desde que programadas e solicitadas em tempo hábil, exceto em necessidade a bem do interesse público de reuniões extraordinárias.	Mês	24
014-Disponibilidade de RH para o funcionamento do CMS em apoio às atividades, como motorista e auxiliar ou assistente administrativo.	%	100
PROGRAMA 02.10.0402 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS (âmbito municipal)		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Objetivo: Atender às despesas para estruturação e custeio das ações tipicamente administrativas em apoio e que colaborem e viabilizem a consecução dos objetivos específicos das políticas públicas e programas assistenciais de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Adequações e/ou mudança de local da infraestrutura da Sede Administrativa da Secretaria, visando acessibilidade, e melhor atendimento à população.	Unidade	02
002-Reestruturação de toda a Rede de internet (por cabo e/ou wi-fi) da sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	%	100
003-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, arquivos, estantes, etc).	Unidade	160
004-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores, notebooks com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador, pen drives, hd externo, data show, e outros).	Unidade	200
005-Aquisição de eletrônicos e utensílios (como ventiladores, circuladores de ar, ar condicionado, refrigeradores, etc.).	Unidade	60
006-Aquisição de veículos automotores (04 carros de passeio, e 02 motocicletas).	Unidade	06
007-Realização de Processos Seletivos e Concurso Público para contratação de pessoal para ampliação dos recursos humanos na área da saúde e de apoio administrativo.	Unidade	30
008-Aquisição de equipamentos e ferramentas para o serviço de manutenção predial e recuperação de materiais permanentes, bem como contratação de pessoal e/ou empresa especializada para realização de tais serviços de manutenção.	Unidade	15
009-Implantação de Central de Arquivamento dos documentos da Secretaria de Saúde (locação de imóvel e aquisição de materiais permanentes e de consumo correlatos para implementação da Central de Arquivamento).	Unidade	01
010-Implantação de serviço de microfilmagem e/ou digitalização de documentação para todos os setores.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

011-Implantação de método de avaliação dos riscos ambientais, químicos e biológicos dos locais de trabalho dos servidores e funcionários lotados nas Unidades Públicas de Saúde.	Unidade	01
012-Implantação do Programa de Monitoramento e Auditoria/Vistoria dos de veículos da frota da Secretaria.	Unidade	01
013-Implantação de Regimento Interno e/ou Normas e Rotinas para organização, eficiência e eficácia nos processos de trabalho.	Unidade	01
014-Implantação do serviço de Assinatura Eletrônica de Empenhos, Ofícios e Memorandos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde visando agilizar o envio de comunicações e liberação de documentações.	Unidade	01
015-Disponibilização de recurso para aluguel de local para armazenamento dos bens (equipamentos) para o Setor de Patrimônio.	Unidade	01
016-Implantação de Protocolo/Normativa Administrativa para Instrução de Processo de Credenciamentos de Serviços Assistenciais.	Unidade	02
	Unidade	01
	Unidade	01
017-Implantação de Assessoria exclusiva para Planejamento e Programação da Gestão do SUS, com respectiva formação de equipe multiprofissional especializada, e alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde.	%	100
018-Implantação de serviço pericial para verificação e emissão de laudos acerca de exposição de servidores efetivos e contratados aos agentes insalubres (vírus, bactérias, fungos e protozoários) e exposição a radiações ionizantes e não ionizantes em consonância com o serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Unidade	01
019-Implantação de Sistema de Prontuário Eletrônico em Saúde visando a conexão em rede da Atenção Primária à Saúde, Atenção Ambulatorial Especializada, Assistência Hospitalar e Serviço de Urgência e Emergência.	Unidade	01
020-Implantação do serviço de terceirização de frota e/ou de parte dos veículos para o serviço de transporte da secretaria.	Unidade	05
021 – Implantação de recepção informatizada com cadastro do usuário do SUS, fila de atendimento com sistema de senhas, registrando em protocolo o seu atendimento para acompanhamento no portal da transparência ou sistema próprio.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

022 – Implantação de avaliação de desempenho periódica (semestralmente) do servidor advindo de processos seletivos públicos, com vistas a avaliar a qualidade do serviço prestado e desempenho na atuação profissional.	%	100
023-Aquisição de equipamentos de segurança individual e coletiva conforme demanda e conformidade específica do trabalho do servidor.	%	100
024-Aquisição de pneus para os veículos da frota da Secretaria (03 trocas/ano).		
MANUTENÇÃO:		
001-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
002-Preservação das atividades administrativas em apoio aos serviços assistenciais de saúde.	%	100
003- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores efetivos e contratados a serviço ou em cursos de interesse público e área afim à sua área de atuação, desde que solicitado em tempo hábil, exceto em casos de convocação pelas esperas de governo.	%	100
004-Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal, desde que comprovada necessidade, interesse público e de áreas afins à atuação do servidor efetivo ou contratado e comunicada em tempo hábil, exceto em casos de convocações pelas esferas de governo.	%	100
005-Preservação e/ou melhoria do Convênio com a Fundação Hemominas - MG.	Mês	12
006-Preservação e/ou melhoria do Convênio com o Corpo de Bombeiros - MG.	Mês	12
007-Pagamento da Contribuição ao Conasems, conforme Portarias GM/MS nº 220/07 e nº 2945/12.	Mês	12
008-Preservação e, se necessário, expansão de convênios ou congêneres junto a outros órgãos públicos, consórcios públicos, associações, organizações não governamentais e	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

outros para parceria nas ações de saúde e consequente ampliação dos serviços de saúde.		
009-Pagamento de despesas com propaganda, e publicidade de ações assistenciais realizadas, ações de prevenção e promoção à saúde, e publicação de atos oficiais.	Mês	12
010-Reparos contínuos na rede de informática e equipamentos com respectivos suprimentos com a aquisição de materiais modernos e de qualidade para otimização dos processos de trabalho.	Mês	12
011-Continuidade nos pagamentos dos parcelamentos da dívida pública do município (IMP e outros).	Mês	12
012-Reparo constante e contínuo da frota de veículos (Manutenção, combustíveis, derivados e outros), com a devida responsabilização de dano causado propositalmente pelo servidor responsável pela utilização do veículo em caso de avaria.	Mês	12
	%	100
	Mês	12
013-Continuidade da locação e comodato com empresa para fornecimento de impressoras e suas devidas manutenções periódicas e abastecimento dos tonners.		
014-Continuidade na concessão de estágios na área administrativa e de saúde, para todos os cursos pertinentes e necessários à boa assistência ao usuário do SUS.	Estagiários	600
015-Continuidade e expansão dos convênios, termos de cooperação com instituições de ensino, tais como: Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ), Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais – Campus São João Del Rei (IF Sudeste MG), Instituto Presidente Tancredo Neves (UNIPTAN) e outras.	%	100
	Mês	12
	%	100
016-Cumprimento do Termo de Ajuste Sanitário– TAS, conforme Portaria GM/MS nº 2046/09.		
	%	100
017-Cumprimento na prestação de contas da utilização dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde juntos aos entes e/ou órgãos fiscalizadores e/ou sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.	%	100
018-Criação de Comissão de Elaboração de Instrumentos de Gestão tais como: Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior, Programação Anual de Saúde, entre outros.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

019-Cumprimento da elaboração dos Instrumentos de Planejamento e Gestão no âmbito do SUS por meio da equipe da Superintendência de Planejamento e Programação da Gestão do SUS juntamente com comissão criada para a ela.	%	100
020-Aquisição de serviços de terceiros para o funcionamento da Sede da Secretaria (como telefonia, energia elétrica, internet, impressão, etc.).	Mês	12
021-Pagamento de custos com sentenças judiciais.	Mês	12
022-Pagamento da locação dos imóveis utilizados pela Secretaria e/ou Unidades de Saúde.	Mês	12
023-Apoio e contribuição na revisão periódica e constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, e na revisão salarial anual em conformidade com o art. 37, X da Constituição Federal.	Mês	12
024-Serviço de manutenção predial, e recuperação de materiais permanentes por equipe especializada a fim de dar celeridade aos processos e prevenir perdas e prejuízos ao erário.	Mês	12
025-Avaliação contínua e criteriosa do grau de insalubridade, periculosidade dos servidores efetivos e advindos de processos seletivos públicos em conformidade com Lei estabelecida.	Mês	12
026-Aplicação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde com incentivo constante para participação de todos os servidores públicos e garantia de horário protegido.	%	80%
027- Garantia das ações integradas e coordenadas de vigilância em saúde, atenção primária à saúde, da atenção especializada, assistência farmacêutica e gestão em todos os níveis e pontos de atenção da rede de saúde no âmbito do SUS.	%	100
028- Articulação e integração junto às outras esferas de gestão, bem como articulação e integração junto às demais Secretarias da Prefeitura Municipal de São João del Rei.	%	100
029-Garantia da supervisão e o apoio técnico coordenado, articulado e integrado para Plano de Enfrentamento a doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis que pelo elevado potencial de disseminação e/ou riscos à saúde pública necessitam de acompanhamento, visando à efetividade e à sustentabilidade das ações.	Mês	12
030-Gestão centralizada, mas em constante consulta aos serviços e setores, dos insumos necessários nos serviços e		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

ações relacionados doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis.	%	100
PROGRAMA 02.10.1001 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Objetivo: Atender as despesas para estruturação e custeio dos serviços e ações de Atenção básica para prestar assistência de caráter individual ou coletivo que envolva a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o diagnóstico básico, o tratamento e o acompanhamento da reabilitação de pacientes.		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, etc).	Unidade	350
002-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como tablets, computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	300
003-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, refrigeradores, etc.).	Unidade	100
004-Aquisição de veículos automotores.	Unidade	06
005-Realização de Processo Seletivo e Concurso Público para contratação de pessoal para ampliação dos recursos humanos.	Unidade	25
006-Implantação de prontuário/registro eletrônico nas unidades de saúde.	%	100
007-Implantação de novas equipes da Estratégia de Saúde da Família- ESF/MS para ampliação da cobertura da população até alcançar 100%.	Equipes	10
008-Ampliação do Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS.	Agentes	67
009-Ampliação da Assistência em Saúde Bucal em toda Atenção Primária à Saúde do Município	Equipes	18
010-Reformulação do Plano de Gerenciamentos de resíduos.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

011-Construção/Reforma/Ampliação das Unidades Básicas de Saúde.	Unidade	12
012-Ampliação do “Programa Mais Médicos para o Brasil” e/ou “Programa Mais Médicos pelo Brasil”	Profissionais	20
013-Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e de outros necessários à execução das ações e serviços prestados.	Unidade	250
014-Implantação do serviço de Equipe Multidisciplinar e profissional para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde conforme disposto na Resolução SES/MG 7.627/21 e 7.857/21	Equipe	01
015-Implantação de Protocolo para solicitação de exames específicos para a consolidação da de todas as linhas de cuidado estipuladas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde para todos os ciclos de vida.	%	100
016-Implantação das Linhas de Cuidado estipuladas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde para todos os ciclos de vida no município.	%	100
018-Ampliação do número de exames laboratoriais e de imagem a fim de atender a todos os ciclos de vida.	%	50
019- Elaboração do Plano Municipal Saúde do Trabalhador de forma integrada e articulada entre Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito do SUS.		
MANUTENÇÃO:		
001-Funcionamento das Unidades Básicas de saúde tradicionais e com ESF, e respectivas atividades, ações e serviços.	%	100
002-Prestação continuada das ações e dos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional e Estadual de Atenção Primária.	%	100
003-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
004-Preservação e ampliação da Estratégia Saúde da Família – ESF no município.	Equipes	23



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

005-Preservação dos Agentes Comunitários de Saúde – PACS.	Agentes	250
007- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores efetivos e contratados a serviço ou em cursos de interesse público e área afim à sua área de atuação, desde que solicitado em tempo hábil, exceto em casos de convocação pelas esperas de governo.	%	100
008- Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal, desde que comprovada necessidade, interesse público e de áreas afins à atuação do servidor efetivo ou contratado e comunicada em tempo hábil, exceto em casos de convocações pelas esferas de governo.	%	100
009-Continuidade na participação da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária (extinto Programa Saúde em Casa).	%	100
010-Preservação da Participação no Programa de Educação Permanente com incentivo constante aos profissionais (médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde) para participação	%	100
011- Garantia do pagamento da contrapartida municipal dos Programas Mais Médicos para o Brasil e do Mais Médicos e pelo Brasil.	%	100
012-Continuidade e ampliação da utilização do Sistema e-SUS e Prontuário Eletrônico em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde, bem como interface com a Assistência Ambulatorial Especializada, Atenção Hospitalar e Serviço de Urgência e Emergência	%	100
013-Realização contínua de campanhas educativas de promoção e conscientização dos cuidados a saúde conforme calendário do Ministério da Saúde e situação de saúde.	%	100
014-Continuidade do “Projeto Sorrindo para o Futuro” – promoção e incentivo aos cuidados em Saúde Bucal das gestantes e neonatos.	%	100
015-Continuidade do fornecimento do serviço de oxigenoterapia domiciliar, conforme protocolos, e implantação da solicitação de ressarcimento dos planos de saúde, quando o paciente for oriundo dos mesmos.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

016- Ampliação das ações e atividades correlatas da Política Nacional e Municipal de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde e manutenção (Casa da Saúde/Centro de Medicina Antroposófica e outros serviços afins em outras unidades de saúde públicas).	%	100
017-Continuidade das ações e atividades de incentivo ao aleitamento materno, e acompanhamento das gestantes e aos neonatos.	Mês	12
018-Continuidade da locação de imóveis para funcionamento de Unidades Básicas tradicionais e com ESF.	%	100
019-Preservação de Termos de Cooperação e/ou Convênios junto a ONGs e/ou OSCIPs para parceria mutua nas ações voltadas a promoção à saúde e prevenção de agravos (diabetes, hipertensão, etc.)	%	100
020-Continuidade das ações e atividades referentes ao componente da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança na Atenção Primária à Saúde	%	100
021-Continuidade do Programa Saúde na Escola – PSE (apoio e parceria com a Secretaria Municipal de Educação).	Mês	12
022-Continuidade das ações e atividades referentes ao componente da Rede de Atenção à Saúde do Homem na Atenção Primária.	Mês	12
023-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, régua, papel ofício, papel contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
024-Aquisição de material de consumo (como papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
025-Aquisição de materiais de enfermagem, médico, medicamentos e outros insumos necessários para prestação dos serviços assistenciais.	Mês	12
026-Despesas com propaganda e publicidade de prevenção e promoção à saúde.	%	100
027-Aquisição de serviços de terceiros para funcionamento das Unidades básicas de Saúde (como telefonia, energia elétrica, internet, impressão, etc.).	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

028-Aquisição de equipamento de segurança individual e coletiva – EPI para os profissionais de saúde lotados nas unidades públicas de saúde.	%	100
029- Aquisição de uniformes, jalecos e crachás para os profissionais, servidores concursados e contratados, da Rede de Atenção Primária. (emenda proposta pelo Conselho Municipal de Saúde).	%	100
	%	100
030-Fornecimento de lanches para cursos, capacitações e campanhas.	Mês	12
031-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde.	Mês	12
032-Aquisição de pneus para veículos automotores da frota da Secretaria lotados na Atenção Primária em saúde (03 trocas/ano).		
033-Revisão constante e periódica, e manutenção dos veículos automotores (combustíveis, peças, derivados e outros).	%	100
034- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores efetivos e contratados a serviço ou em cursos de interesse público e área afim à sua área de atuação, desde que solicitado em tempo hábil, exceto em casos de convocação pelas esperas de governo.	Mês	12
035-Fortalecimento da Assistência Multidisciplinar para cada ciclo de vida dentro do estabelecido nos Cadernos Ministeriais da Atenção Básica	%	100
036-Manutenção da Atenção Primária a Saúde como porta de entrada para estratificação de risco de pacientes portadores de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e reorganização dos serviços e ações básicas em saúde frente às doenças crônicas e endêmicas.	Unidade	23
037-Reorganização de forma coordenada, articulada e integrada entre os pontos de atenção à saúde, do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por doenças transmissíveis e não transmissíveis, o que inclui regulação de casos com base em protocolos vigentes.	%	100
	%	100
038- Ampliação na área de pediatria (proposta do Plano de Governo).	Mês	12
039-Renovação ou adesão a um novo edital do Programa Mais Médico para o Brasil e Mais Médicos para o Brasil.	%	100
	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

040-Conectividade (acesso internet) nas Unidades Básicas de Saúde.		
041-Transporte para as ESF's aos locais de difícil acesso.		
042-Aquisição de DIU		
PROGRAMA 02.10.1003 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL) REALIZADAS DIRETAMENTE POR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E/OU PRIVADOS POR MEIO DE CONVENIOS E/OU CONTRATOS		
Objetivo: Atender as despesas de estruturação e custeio dos serviços e ações da Atenção Especializada para prestar e garantir assistência ambulatorial e hospitalar especializada de qualidade em todos os níveis e áreas com a oferta de realização dos procedimentos necessários ao diagnóstico, tratamento e cuidado ao usuário do SUS.		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001- Construção/ampliação/reforma de unidades Públicas Especializadas da atenção secundária, Laboratório Municipal e UPA.	Unidade	03
002-Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, refrigeradores, etc.).	Unidade	180
003-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (como mesas, cadeiras, armários, estantes, etc.) para as Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Unidade	420
004-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador, entre outros) para as Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Unidade	150
005-Aquisição de móveis, equipamentos médicos, de enfermagem, laboratoriais e outros necessários à execução dos serviços prestados pelas Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Unidade	240



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

006-Aquisição de veículos automotores para o serviço de Tratamento Fora Domicílio - TFD (02 VAN e 02 carros de passeio de 07 lugares).	Unidade	04
007-Aquisição de veículos automotores – tipo ambulância para o transporte sanitário do município.	Unidade	02
008-Implantação do Serviço de Residência Terapêutica para acolher pacientes institucionalizados de hospitais psiquiátricos.	Unidade	01
009-Ampliação do número de ofertas de consultas especializadas, como neurologia e cardiologia, entre outras especialidades, pelos prestadores de serviços contratados, e por meio de repactuação, junto a outros municípios.	%	25
010-Ampliação do número de ofertas de consultas especializadas, como neurologia e cardiologia, entre outras especialidades, nas Unidades Públicas por meio de contratação profissionais e/ou aumento de carga horária.	%	25
011-Implantação de mutirões de consultas e procedimentos com médicos especializados	Unidade	06
012-Implantação do serviço de saúde bucal especializado com oferta de tratamento de endodontia (canal e outros), conforme Plano de Governo.	Unidade	01
013-Revisão constante e reformulação dos contratos assistenciais para ampliação na realização de exames especializados (hormônios, sorológicos, imunológicos, citologias e biopsias).	%	100
014-Implantação da Central de Regulação ambulatorial (exames, consultas e serviços terapêuticos) integrante do Complexo Regulador, via sistema web internet.	Unidade	01
015-Formulação/Elaboração de Instrumento Normativo municipal para utilização de transporte e/ou reembolsos de despesas correlatas ao serviço de Tratamento Fora Domicílio – TFD no âmbito do SUS.	Unidade	01
016-Implantação de Protocolos de Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, conforme Ministério da Saúde.	%	25
017- Criação do “Centro de Imagem e Diagnóstico” para promover a ampliação da oferta do serviço de diagnóstico (exames) por meio de recurso municipal, aumentando o quantitativo de cotas de exames laboratoriais e de imagens para as consultas clínicas e especializadas.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

018-Implantação de Sistema de Protocolo de entrada e saída de exames.	Unidade	01
019-Implantação do serviço de microfilmagem e/ou digitalização de documentação para arquivo digital.	Unidade	01
020-Aquisição de veículos automotores (de passeio).	Unidade	02
021-Implantação de Protocolo Técnico de Regulação do Acesso às consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais (exames e outros) de média e alta complexidade no âmbito do SUS, via Sistema de Regulação.	Unidade	01
022-Implantação de Central de gases medicinais e ar comprimido e/ou usina de oxigênio na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.	%	100
023-Implantação de Protocolos Clínicos, Terapêuticos e Técnicos na UPA.	Unidade	01
024-Reestruturação da Central de Esterilização na UPA.	%	100
025-Implantação de Comissões Internas na UPA.	Unidade	02
026-Aquisição de veículos automotores – tipo ambulância para a UPA.	%	100
027-Ampliação da rede de telefonia da UPA.		
028-Aquisição de ferramentas e equipamentos para reparos e conservação nas estruturas das Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Unidade	25
029-Implantação de Sistema de Monitoramento, Vigilância e Proteção da UPA com aquisição de câmeras.	Unidade	01
033-Reforma da estrutura física e mudança da Sala Vermelha para a Sala Laranja da UPA.	Unidade	01
030-Reforma do pátio da entrada de funcionários e dos portões das entradas (pacientes e funcionários) da UPA.	Unidade	01
031-Implantação de equipe multiprofissional e multidisciplinar para o Serviço de Auditoria municipal.	Unidade	01
032-Expansão dos serviços especializados de alta complexidade no município por meio de habilitação e credenciamento no âmbito do SUS.	%	25
	Unidade	10



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

033-Ampliação do número de leitos de UTI com habilitação junto ao Ministério da Saúde.	Unidade	01
034-Mudança da modalidade do CAPS AD tipo II para CAPS AD Tipo III 24 horas com atendimento noturno e finais de semana.	%	50
035-Ampliação do número de exames laboratoriais fornecidos pelo Laboratório Municipal à rede assistencial.	%	25
036-Ampliação dos atendimentos e reorganização do fluxo da Atenção em Saúde Mental, pós efeitos pandemia (Psicologia e Psiquiatria).	Unidade	01
037-Implantação de serviço de citologia Cérvico vaginal oncológica no Laboratório Municipal.	Unidade	01
038-Aquisição de aparelho de ultrassom para CEAE.	Unidade	01
039-Aquisição de digitalizador para o CEAE.	Unidade	50
040-Aquisição de equipamentos para manutenção do funcionamento do CEAE.	Unidade	05
041- Implantação de leitos de retaguarda em saúde mental nos hospitais gerais do município.	Unidade	01
042-Implantação do Gestor de Contratos em apoio às ações da Regulação de Urgência e Emergência com a instituição do cargo na estrutura da SMS e definição das funções, conforme normativas do SUS.	Unidade	01
043-Implantação e constituição de Comissão Municipal de serviços de urgência e emergência em conjunto com diversos setores da SMS e CMS.	Unidade	01
044-Implantação do CAPS i – Centro de Atenção Psicossocial infantil.	Unidade	01
045-Implantação do Conselho Gestor da UPA.	Unidade	01
046-Apoio a implantação de Hospital Público Regional para ampliação do atendimento à população de São João del-Rei e região.	%	100
047-Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 793/2012 e em conformidade com o Decreto nº 7.612/11, no âmbito do município visando ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde (SUS)		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

de modo a oferecer um conjunto de serviços de reabilitação integrados, articulados e efetivos nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com demandas decorrentes de deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente e contínua; auditiva, física, intelectual ou visual.	%	100
048-Dispensação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS constantes da Tabela SUS, conforme prescrição por profissionais capacitados, ficando condicionadas ao preenchimento e emissão de laudo com justificativa conforme as normas para prescrição estabelecidas no Anexo II da Portaria GM/MS nº 1.272/13, e à autorização prévia pelo gestor.	Unidade	01
	Unidade	01
050 -Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III em parceria com o UNIPTAN;	Unidade	01
051 – Implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER), em parceria com UNIPTAN		
052 – Implantação do Ambulatório de Especialidades Médicas em Parceria com a UFSJ		
MANUTENÇÃO:		
001-Contratualização com as Instituições Hospitalares do município credenciadas ao SUS para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, conforme desenho da rede de saúde deliberada em consonância com as normativas federais e estaduais.	%	100
002- Contratualização com os Estabelecimentos de Saúde do município credenciados ao SUS para prestação de serviços ambulatoriais de média e alta complexidade para complementação da rede pública de saúde.	%	100
003-Repasse dos recursos financeiros para pagamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC/MAC.	%	100
004-Pagamento dos serviços de saúde integrantes do Bloco de média e alta complexidade – MAC	%	100
005-Continuidade na participação do Programa Valora Minas e Redes respectivas para os repasses dos incentivos aos Hospitais Filantrópicos – (extinto Pro-Hosp, Rede de Atenção às Urgências – Rede de Resposta Retaguarda Hospitalar, e o IGH, IntegraSUS, Qualificação leitos de UTI, Rede Cegonha e outros).	Unidade Hospitalar	02



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

006- Preservação das atividades e serviços do Centro Estadual de Atenção Especializado – CEAE.	Unidade	01
007-Continuidade na prestação dos serviços especializados de saúde em Odontologia.	Unidade	01
008-Prestação continuada dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS: Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD, Centro de Convivência/Núcleo de Saúde Mental.	Unidade	03
009-Preservação da parceria com UNIPTAN para manutenção das atividades do Centro de Especialidades.	%	100
010-Continuidade das atividades e serviços especializados, em Unidades Públicas e Prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares.	%	100
011-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
012- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores efetivos e contratados a serviço ou em cursos de interesse público e área afim à sua área de atuação, desde que solicitado em tempo hábil, exceto em casos de convocação pelas esferas de governo.	Mês	12
013- Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal, desde que comprovada necessidade, interesse público e de áreas afins à atuação do servidor efetivo ou contratado e comunicada em tempo hábil, exceto em casos de convocações pelas esferas de governo.	%	100
014-Continuidade das atividades, ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs	Unidade	01
015-Preservação de contrato para Serviço terceirizado de UTI móvel em complementação ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para transferência de pacientes cuja distância vai além do permitido pela Central de Regulação do SAMU.	Mês	12
016-Locação de imóvel para a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e pagamento de despesas para funcionamento da base.	Mês	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

017-Pagamento da parcela e rateio do Convênio de participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU CENTRO SUL.	Mês	12
018-Continuidade e implementação das atividades e serviços afins do Complexo Regulador.	%	100
019-Preservação e implementação dos serviços da Rede Cegonha na atenção especializada.	%	100
020-Acompanhamento e revisão continuada do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região ampliada Centro Sul.	%	100
021-Continuidade de locação de imóveis para funcionamento de Unidades Públicas para prestação de serviços especializados.	Mês	12
022-Continuidade na participação do Programa Estadual de Intervenção Precoce Avançado – PIPA e SERDI.	Unidade	01
023-Implementação do componente da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança na Atenção secundária.	%	100
024-Implementação da Rede de Atenção especializada à Saúde do Homem.	%	100
025-Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Ostomia, Órtese e Próteses, Fonoaudiologia, Fisioterapia).	%	100
026-Implementação do Setor de Tratamento Fora Domicílio – TFD para melhoria da qualidade e eficácia das atividades, ações e serviços afins.	Mês	12
027-Aquisição de material de expediente/escritório (como canetas diversas, lápis, borrachas, colas, régua, papel ofício, papel contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.) para as Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Mês	12
028-Aquisição de material de consumo (como papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.) para as Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Mês	12
029-Aquisição de materiais de enfermagem, médico, medicamentos e outros insumos necessários para prestação dos	Mês	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

serviços assistenciais nas Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.		
030-Aquisição de material elétrico (lâmpadas, chuveiros, resistências para chuveiros, lâmpada de emergência entre outros) com manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico para as Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	%	100
	Mês	12
031-Manutenção e troca de extintores de incêndio de forma contínua e periódica.	Mês	12
032-Despesas com campanhas educativas, propaganda e publicidade (banner, panfletos, cartilhas, etc. e outros meios).	%	100
033-Aquisição de serviços de terceiros para funcionamento das Unidades Públicas Especializadas de Saúde, Laboratório Municipal e UPA (como telefonia, energia elétrica, internet, locação de máquinas de impressão, etc.).	%	100
034-Aquisição de equipamento de segurança individual e coletiva - EPI para os profissionais de saúde lotados nas unidades públicas de saúde.	Mês	12
035-Fornecimento de lanches para cursos, capacitações e campanhas.	%	100
036-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infraestrutura das Unidades Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	%	100
037-Aquisição de pneus para veículos automotores da frota da Secretaria para transporte sanitário eletivo do serviço de TFD e para transferência de pacientes da UPA (03 trocas/ano).	%	100
038-Revisão constante e periódica, e manutenção dos veículos automotores (combustíveis, peças, derivados e outros).	%	100
039-Continuidade dos serviços, atividades e/ou leitos das Redes de Atenção à saúde secundária de média e alta complexidade.	%	100
	%	100
040-Continuidade dos serviços de Atenção à Saúde no nível terciário para expansão do acesso aos usuários do SUS.	%	100
041-Continuidade do Setor/Serviço de Auditoria com expansão das ações e atividades e do número de profissionais.	%	100
042-Revisão do fluxograma/normativa do Setor de Regulação para os processos de trabalho.	Mês	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

043-Continuidade do fluxo de referência e contra referência da UPA para o devido acesso qualificado e integral em todos os níveis de atenção com tempo de permanência respeitado.	%	100
044-Prestação de serviços para recolhimentos de resíduos de lixo hospitalar produzidos pelas Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	Mês	12
045-Continuidade de participação do Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal.	%	100
046-Pagamento de reembolsos e auxílios financeiros com relação aos serviços de Tratamento Fora Domicílio- TFD.	%	100
047-Expansão e consolidação dos serviços especializados das Unidades Públicas de Saúde, Laboratório Municipal e UPA para garantia do acesso integral.	Mês	12
048-Pagamento de custos com mandados judiciais.	Mês	12
049-Aquisição de serviço para fornecimento de alimentação, gases medicinais e ar comprimido, serviço de diagnostico (exames), de lavanderia e outros necessários para o devido funcionamento da UPA.	Mês	12
050-Preservação e, se necessário, expansão de convênios ou congêneres junto a outros órgãos públicos, consórcios públicos, associações, organizações não governamentais e outros para parceria nas ações de saúde e consequente ampliação dos serviços de saúde.	Mês	12
051-Avaliação constante do grau de insalubridade, periculosidade dos servidores e funcionários públicos, em conformidade com Lei estabelecida, nas Unidades Públicas Especializadas, Laboratório Municipal e UPA.	%	100
052-Apoio jurídico à UPA para casos de agressão aos funcionários e fatos que envolvam riscos para saúde dos pacientes (Regulação do SAMU, Regulação de Leitos e negativas de leitos hospitalares);	%	100
053-Inserção de representantes da UPA e Laboratório Municipal em todas as reuniões que envolvam os atendimentos da rede de urgência e emergência e inserção de um membro ou mais nas Comissões.	Mês	12
054-Inserção de representantes do Laboratório Municipal nas reuniões que envolvam planejamento e ações de realização de exames para atender as UBS e UPA	%	100
	Mês	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

055- Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
056-Manutenção e reorganização dos serviços e ações especializadas em saúde nos tratamentos, acompanhamentos, intervenções e reabilitações pós COVID-19.	Mês	12
057-Reorganização de forma coordenada, articulada e integrada entre os pontos de atenção à saúde, do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por doenças transmissíveis e não transmissíveis, como a COVID-19, o que inclui regulação de casos com base em protocolos vigentes.	%	100
058-Manutenção do Laboratório Municipal para realização dos exames demandados da rede assistencial e da UPA.	%	100
059-Aquisição de kits reagentes e outros insumos e materiais para realização de exames laboratoriais.		
060-Manutenções dos processos de locação e/ou aluguel de equipamentos laboratoriais para realização dos exames de análises clínicas.		
061-Reforma estrutural, hidráulica e elétrica do CEAE.		

PROGRAMA 02.10.1005 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Atender as despesas para estruturação e custeio para garantir a vigilância aos agravos à saúde promovendo às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos, e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças com atividades intersetoriais para o controle dos determinantes dos problemas prioritários de saúde. A Vigilância em Saúde se distribui entre epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como tablets, computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	150
002- Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, geladeiras, caixas térmicas, droner, etc.).	Unidade	90
003-Aquisição de veículo adaptado para o serviço de zoonoses.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

004-Ampliação do número das autoridades sanitárias do município (nível médio e/ou superior).	Profissionais	04
005-Expansão do serviço itinerante de imunização para assistência a pacientes acamados, em escolas, na zona rural e outros.	Mês	12
006-Implantação do serviço de análise da água disponível para consumo no laboratório do município com aquisição de materiais afins.	Unidade	01
007-Aquisição de som volante para carros para divulgação das ações e atividades.	Unidade	01
008-Reformulação do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.	Unidade	01
009-Aquisição de freezer específico para o serviço de Zoonoses, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.	Unidade	03
010-Implantação de Plano Municipal com definição e utilização dos critérios epidemiológicos no planejamento das ações de prevenção e/ou eliminação das doenças ou dos agravos causados por vetor, animal hospedeiro, reservatório ou sinantrópico.	Unidade	01
011-Aquisição de tablets para as visitas dos agentes de endemias e fiscais sanitários para as ações correlatas aos serviços de vigilância em saúde.	Unidade	80
012-Aquisição de Câmaras refrigeradas de porte menor para salas de vacina.	Unidade	05
013-Aquisição de Notebooks para as salas de vacina existentes e novas a serem instaladas nas unidades básicas de saúde.	Unidade	28
014-Aquisição de caixas de poliuretano para armazenamento de amostras dos setores de vigilância em saúde.	Unidade	50
015-Aquisição de veículos automotores para os serviços de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária e CTA.	Unidade	03
016-Implantação de Rede de Frios de distribuição e aplicação de imunobiológicos.	Unidade	01
017-Revisão e reformulação do Código Sanitário Municipal.	Unidade	01
018-Implantação de Eco-ponto da Dengue.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

019-Implantação de local adequado para armazenamento dos insumos, medicamentos e inseticidas utilizados nas ações e serviços de zoonoses.	Unidade	01
020-Aquisição de equipamento para lavagem de instrumentais cirúrgicos para o Centro de Zoonoses.	Unidade	23
021-Aquisição de computadores para salas de vacinas além dos notebooks ampliando a capacidade de registro das informações em apoio aos demais programas de vigilância nas unidades de saúde pelos agentes de saúde.	Equipe	01
022-Implantação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.	Unidade	03
023-Aquisição de veículos automotores (veículo de passeio 05 lugares ou mais, motocicleta, caminhonete, pick-up), e também de transporte de maior quantidade de passageiros para estruturação das ações de rotina do Setor de Endemias.	Unidade	10
024-Aquisição de tendas e barracas para realização de campanhas e ações.	Unidade	05
025-Aquisição de equipamentos de pulverização e aspersão de inseticidas utilizados no controle vetorial.	%	100
Piso Nacional da Enfermagem.		
MANUTENÇÃO:		
001-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
002- Pagamento de diárias para cobertura de despesas em viagens de servidores efetivos e contratados a serviço ou em cursos de interesse público e área afim à sua área de atuação, desde que solicitado em tempo hábil, exceto em casos de convocação pelas esperas de governo.	Mês	12
003- Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal, desde que comprovada necessidade, interesse público e de áreas afins à atuação do servidor efetivo ou contratado e comunicada em tempo hábil, exceto em casos de convocações pelas esferas de governo.	%	100
004-Continuidade e fortalecimento das atividades, serviços e das ações da vigilância sanitária.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

005-Continuidade das atividades e das ações do serviço vigilância epidemiológica e ambiental em saúde.	%	100
006-Continuidade das atividades do Programa municipal de controle de Zoonoses.	%	100
007-Continuidade das atividades e ações de imunização.	%	100
008-Monitoramento, controle e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de resíduos.	%	100
009-Continuidade na Participação do Programa Estadual de Monitoramento e Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde com o cumprimento, acompanhamento e avaliação das metas.	Mês	12
010-Preservação dos Pontos de Apoio dos Agentes de Combate a Endemias.	%	100
011-Ações Educativas com respectiva divulgação com material (panfletos, bonecos e outros) para trabalho em campanhas e na rotina.	%	100
012-Fornecimento de gêneros alimentícios (lanches, sucos, água, refrigerantes, etc.) para cursos, capacitações, campanhas, mutirões e outras ações de saúde coletivas.	%	100
013-Preservação do Programa e atividades afins de Prevenção e tratamento de HIV/AIDS e outras IST's, e outras doenças transmissíveis.	%	100
014-Continuidade das ações em Vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis conforme Política Nacional de Promoção à Saúde.	%	100
015-Preservação do Comitê Municipal de Combate ao vetor transmissor da dengue, Zika, Chikungunya, e respectivos comitês locais.	%	100
016-Preservação, manutenção e fornecimento da estrutura necessária para realização do método de diagnóstico entomológico, o Levantamento Rápido de Infestação do Aedes aegypti – LIRA'a e o Levantamento de Índice Rápido – LIA.	%	100
017-Dispensação de insumos e medicamentos no atendimento a pacientes em casos de surtos por diversos agravos.	%	100
018-Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, repelentes e protetores solares para o uso dos agentes em ações individuais e coletivas.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

019-Aquisição de uniformes, blusas de proteção UV, jalecos, bolsas e crachás para os profissionais do serviço da vigilância em saúde.	%	100
020-Pagamento de despesas com propaganda e publicidade de prevenção e promoção à saúde.	%	100
021-Continuidade no acompanhamento do Programa Bolsa Família em parceria à Secretaria de Assistência Social.	%	100
022-Preservação e estruturação do Programa Municipal de combate a xistose e doença de Chagas.	%	100
023-Utilização dos Sistemas de Informação em Saúde – SIS correlatos aos componentes da Vigilância em Saúde.	%	100
024-Aquisição de pneus para veículos automotores da frota da Secretaria lotados nos setores de Vigilância em Saúde (03 trocas/ano).	%	100
025-Revisão constante e periódica, e manutenção dos veículos automotores (combustíveis, peças, derivados e outros).	Mês	12
026-Aquisição de material de expediente/escritório (canetas diversas, lápis, borrachas, colas, régua, papel ofício, formulário contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
027-Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
028-Aquisição de material de consumo de enfermagem, médico, medicamentos, laboratoriais e outros insumos necessários para prestação dos todos os serviços de vigilância em saúde.	Mês	12
029-Aquisição de serviços de terceiros para o funcionamento das Unidades de Saúde e Setores (telefonia, energia elétrica, internet, impressão, material gráfico, Pabx, etc.).	%	100
030-Diagnóstico, controle e/ou tratamento de agravos, doenças de notificação compulsória no âmbito epidemiológico municipal.	%	100
031-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infra-estrutura do Centro de Zoonoses.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

032-Aquisição de medicamentos e insumos necessários para ovariosterectomia e orquiectomia em cães e gatos de rua que possam causar danos e agravos à saúde humana.		
033-Aquisição de insumos e medicamentos para as ações em saúde do Centro de Zoonoses.		
034- Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.	Mês	12
035- Manutenção e reorganização do fluxo dos serviços e ações de vigilância em saúde frente à doenças transmissíveis e não transmissíveis, realizando o monitoramento contínuo epidemiológico do comportamento dos agentes transmissores, possibilitando a adoção de medidas oportunas.	Mês	12
036-Apoio na reorganização de forma coordenada, articulada e integrada entre os pontos de atenção à saúde, do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por doenças transmissíveis e não transmissíveis, como a COVID-19, o que inclui regulação de casos com base em protocolos vigentes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.	%	100
037-Continuidade da busca de forma ativa dos casos suspeitos, surto e óbitos da COVID-19 no município.	Mês	12
038-Garantia da cobertura diagnóstica, medidas de contenção na transmissão de doenças transmissíveis e não transmissíveis, entre elas a Covid-19, inclusive aos portadores assintomáticos;	Mês	12
039-Garantia da coleta e envio aos laboratórios de referência das amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;	Mês	12
040- Fortalecimento da Imunização/Vacinação para proteção contra a COVID-19 em toda a população são-joanense, conforme Plano Nacional de Imunização.	%	100
041-Ampliação de exames realizados no Laboratório Epidemiológico, Hepatites, HIV, Teste molecular TB e outros.	Mês	12
042-Manutenção dos serviços do Laboratório Epidemiológico para realização de exames diagnósticos de doenças de agravo à saúde (Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Leishmaniose, Esquistossomose e COVID-19, entre outros).	Mês	12
043- Fortalecimento do serviço de diagnóstico, controle e/ou tratamento de agravos, doenças de notificação compulsória no âmbito epidemiológico municipal.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

044-Preservação dos Pontos de Apoio dos Agentes de Combate a Endemias.	Mês	12
045-Fortalecimento na execução das ações de vigilância, controle e assistência às arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti e outros vetores, mobilização social e assistência a pacientes c/ suspeita de dengue, Chikungunya e Zika, controle e contingenciamento da febre amarela.	%	100
046-Permanência no VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.	%	100
047-Confecção de cartazes, faixas, banners, panfletos, placas, etc. destinados a ações educativas, mobilização social, indicações e orientações provenientes das ações de controle vetorial.	Mês	12
048-Confecção gráfica de boletins, blocos pautados e blocos carbonados utilizados nas ações de rotina no controle vetorial.	Mês	12
050-Fortalecimento na execução das ações de vigilância dos programas alimentados pela epidemiologia e endemias (SIN, SINASC, SINAN, SISVAN, VIGIAGUA, SIPNI, SIES, SISPNC, PCE, PCDCH) entre outros, para realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para uma melhor interação com os sistemas.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA 02.10.1008– ASSISTENCIA FARMACEUTICA
(Suporte profilático e Terapêutico)

Objetivo: Atender as despesas para estruturação e custeio dos serviços e ações que visam garantir o acesso e uso racional de medicamentos e insumos destinados a complementar e apoiar ações da atenção básica a saúde, conforme RENAME e REMUME.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001- Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	20
002-Aquisição de eletrônicos e utensílios (como ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, geladeiras, caixas térmicas, etc.).	Unidade	45
003-Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (mesas, cadeiras, armários, estantes, etc).	Unidade	75
004-Continuidade do Serviço de Farmácia Móvel para assistência na Zona Rural do município e aos idosos.	Unidade	01
005-Reestruturação da Farmácia de Manipulação para ampliação das atividades e atendimento à população.	Unidade	01
006-Implantação da Assistência Farmacêutica Jurídica, conforme implantação do Núcleo municipal de Judicialização para atendimento aos mandados judiciais.	Unidade	01
007-Implantação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.	Unidade	01
008-Aquisição de veículo para atendimento ao serviço de Farmácia Itinerante e transporte de medicamentos entre as unidades de farmácia.	%	100
009- Revisão e implementação do formulário terapêutico, de materiais e correlatos no município.	%	100
010-Revisão e implementação da Relação padronizada de medicamentos e insumos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.	Unidade	30



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

011-Aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços prestados.		
MANUTENÇÃO:		
001-Continuidade das ações e atividades correlatas a política de assistência farmacêutica – Farmácia Municipal Básica (02 Unidades).	%	100
002-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios correlatos).	Mês	13
003- Pagamento de despesas com cursos, capacitação, qualificação e treinamento de pessoal, desde que comprovada necessidade, interesse público e de áreas afins à atuação do servidor efetivo ou contratado e comunicada em tempo hábil, exceto em casos de convocações pelas esferas de governo.	Mês	12
004-Continuidade das atividades da Farmácia de Manipulação.	%	100
005-Continuidade na aquisição e atendimento aos mandatos judiciais relacionados à dispensação de medicamentos.	%	100
006-Dispensação de medicamentos correlatos ao Programa Nacional de Controle ao Tabagismo.	%	100
007-Dispensação de insumos e medicamentos Portadores de Diabetes e Hipertensos.	%	100
008-Continuidade das atividades e ações do serviço de Farmácia Móvel.	%	100
009-Preservação do controle e cuidado com o descarte de resíduos.	Mês	12
010-Continuidade da locação de imóveis para instalação das Unidades da Farmácia Básica.	%	100
011-Aquisição de materiais diversos para reparos e reformas na infra-estrutura das Unidades das Farmácias.	Mês	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

012-Aquisição de serviços de terceiros para o funcionamento das Unidades (telefonia, energia, internet, impressão, material gráfico, Pabx, etc.).	Mês	12
013-Aquisição de material de expediente/escritório (canetas diversas, lápis, borrachas, colas, réguas, papel ofício, formulário contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
014-Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	%	100
	%	100
	%	100
015-Aquisição de insumos e medicamentos, e outros necessários para prestação dos serviços.	Mês	12
016-Reparo constante e contínuo, e manutenção do veículo automotor (combustíveis, pneus, peças, derivados e outros).	%	100
017 - Aquisição de uniformes, jalecos e crachás para os profissionais das unidades da Farmácia Básica.	%	100
018- Pagamento de reembolsos de despesas de viagem com alimentação e hospedagem.		
019-Atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, em conformidade com a RENAME e respectiva Política Nacional de Assistência Farmacêutica.	%	100
	Mês	12
020-Dispensação de insumos e medicamentos no atendimento a pacientes em casos de surtos por diversos agravos.	Mês	12
021- Integração do Cadastro de remédio disponível nas farmácias populares para o conhecimento dos médicos do Município.		
022- Manutenção e reorganização de forma coordenada, articulada e integrada do fluxo dos serviços e ações de assistência farmacêutica frente à COVID-19 com todos os pontos de atenção da rede de saúde.		
023-Dispensação de insumos e medicamentos conforme Política Estadual de Descentralização do		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.		
PROGRAMA 02.10.1002 – ATENÇÃO DOMICILIAR DE SAÚDE		
Objetivo: Atender as despesas de estruturação e custeio dos serviços e ações que visam promover o atendimento domiciliar objetivando a diminuição da carga do atendimento em Unidades hospitalares e ambulatoriais e proporcionar ao paciente um cuidado mais próximo da rotina da família, evitando hospitalizações desnecessárias e diminuindo o risco de infecções.		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Implantação do Programa Melhor em Casa.	Unidade	01
002-Implantação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar - EMAD	Unidade	02
003-Formulação de Protocolo técnico de acesso do serviço de Oxigenoterapia domiciliar.	Unidade	01
004- Aquisição de veículo automotor para transporte das equipes.	Unidade	01
005-Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática (como tablets, computadores com tecnologia avançada e memória compatível aos programas utilizados, e periféricos, e nobreak e/ou estabilizador).	Unidade	40
	Unidade	25
006- Aquisição de eletrônicos e utensílios (ventiladores, ar condicionado, aparelhos de telefone, geladeiras, caixas térmicas, droner, etc.).	Unidade	30
	Unidade	30
007- Aquisição de mobiliário e utensílios de escritório (mesas, cadeiras armários, estantes, etc.).		
008-Aquisição de equipamentos necessários à execução dos serviços prestados.		
MANUTENÇÃO:		
001-- Preservação dos serviços, ações e atividades para a atenção domiciliar em conformidade com a Política Pública de Saúde Nacional e Estadual, e as respectivas diretrizes estabelecidas no âmbito do SUS.	%	100
	%	100
002-Continuidade do serviço de oxigenoterapia domiciliar.	Mês	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

003-Aquisição de material de expediente/escritório (canetas diversas, lápis, borrachas, colas, régua, papel ofício, formulário contínuo, pastas, tesouras, clips, grampeador, grampos, caixas de arquivo, envelopes, fita durex e crepe, calculadora etc.).	Mês	12
004-Aquisição de material de consumo (papel higiênico, papel toalha, vidro de álcool, desinfetante, flanelas e similares, luvas para procedimentos, garrafas de café, copos descartáveis, produtos alimentícios, sabonete líquido, lâmpadas, etc.).	Mês	12
005-Aquisição de material de consumo de enfermagem, médico, medicamentos e outros insumos necessários para prestação dos serviços.	Mês	13
006-Pagamento da folha dos servidores e funcionários, encargos e obrigações patronais (vencimentos e vantagens incluindo-se adicionais, abonos, gratificações, horas extras, insalubridade, periculosidade, auxílio transporte, auxílios alimentação, revisão salarial anual e outros benefícios).		

PROGRAMA 02.10.1007 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Atender as despesas de estruturação e custeio que visam promover ações de assistência alimentar e nutricional a crianças de baixo peso. Ações de Prevenção e Controle da obesidade infantil e de adolescentes.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Ampliar as ações de acompanhamento do Programa Bolsa Família.	%	100
	%	100
002-Adesão à Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN com implementação da Política no âmbito municipal.	Unidade	01
003-Elaboração do Plano Municipal em conformidade com a PNAN.	Unidade	01
004-Elaboração de Protocolo de acesso a complementos e/ou suplementos alimentares.		
MANUTENÇÃO:		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

001-Do programa de assistência alimentar e nutricional.	%	100
002-Dispensação de complementos e/ou suplementos alimentares, conforme Protocolo estabelecido pelo município/Estado.	%	100
003-Gestão das ações de alimentação e nutrição, e do serviço de vigilância alimentar e nutricional.	%	100
004-Ações de divulgação e promoção da alimentação saudável e adequada.	%	100
005-Promoção da articulação inter-setorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do SUS com o SISAAN na esfera municipal.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA 02.10.1009– RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL

Objetivo: Atender as despesas para estruturação e custeio das ações que visam promover o aprendizado de alunos e formandos de medicina e de outros cursos da área de saúde nas ações desenvolvidas em hospitais e unidades básicas de saúde.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INVESTIMENTO:		
001-Ampliação das ações e atividades de residência medica.	%	100
002-Ampliação do serviço de Residência Multiprofissional.	%	100
003-Implantação de Normativa para as atividades da preceptoría (funcionamento, direito e deveres).	Unidade	01
MANUTENÇÃO:		
001-Continuidade das atividades e ações do programa de residência médica.	%	100
	%	100
002-Continuidade das atividades e ações do programa de residência multiprofissional.	Mês	12
003-Pagamento da preceptoría da Residência Médica e Multiprofissional e das bolsas dos residentes, com aumento proporcional ao		

PROGRAMA 02.10.0000 – DÍVIDA INTERNA - PARCELAMENTOS

Objetivo: Liquidação de dívidas e para Regularidade fiscal

001-Parcelamentos de dívidas – (IMP, INSS e outros)	%	100
---	---	-----

PROGRAMA 02.10 – TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Objetivo: Transferência de recursos às esferas de governo

001-Transferências de recursos	Esferas de governo	03
--------------------------------	--------------------	----



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Renê Marcos Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INFRAESTRUTURA FÍSICA		
➤ Reforma e pintura de Escolas Municipais (incluindo acessibilidade);	Unidade	25
➤ Manutenção da Rede Física de Escolas Municipais;	Unidade	25
➤ Construção de Quadras Cobertas;	Unidade	02
➤ Locação de imóveis para Secretaria Municipal de Educação, Centro de Referência de Educação Inclusiva, Merenda Escolar, Escolas Municipais, Polo Universidade Aberta do Brasil (UAB), estacionamento para frota de veículos SME;	Unidade	10
➤ Locação imóvel para realização de leilão;	Unidade	01
➤ Reforma, construção de refeitório e Pintura (Pio XII);	Unidade	03
➤ Área Coberta –E.M. Elpídio Ramalho, E.M. Parada do Giarola	Unidade	01
➤ Construção de refeitório, reforma na cozinha, reforma do telhado e substituição da rede elétrica: E. M. Maria Teresa;	Unidade	04
➤ Construção de refeitório, área coberta e ampliação – EM. Bárbara Heliodora;	Unidade	03
➤ Área coberta e refeitório – E. M. Domingos Horta;	Unidade	02
➤ Reforma e Ampliação, – EM. Sara Mª de Ávila Carvalho;	Unidade	02
➤ Reforma do prédio da antiga E. M. Cantinho da Alegria para abrigar a alimentação escolar e almoxarifado	Unidade	02
➤ Execução das obras convênio com governo federal das Escolas: E.M. Carlos Damiano Fuzatto e E.M. Padre Miguel.	Unidade	02
➤ Reforma e substituição da parte elétrica da E.M Dr. Kleber Vasques Filgueiras;	Unidade	02
➤ Ampliação da creche municipal Igor Dinali Nascimento	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
➤ Aquisição de mobiliário (armário, prateleiras, arquivo, escaninho, cadeiras estofadas, mesa para computador, bebedouro, quadro para mural, quadro branco);	%	100
➤ Aquisição de material de expediente, utensílios para reposição em todas Escolas Municipais;	%	100
➤ Aquisição mobiliário e equipamentos permanentes para reposição em todas as Escolas Municipais;	Unidade	3000
➤ Locação de Equipamentos de Vigilância e Monitoramento;	Unidade	25
➤ Aquisição/contratação de serviços gráficos;	Unidade	01
➤ Aquisição de material eletroeletrônico;	Unidade	4000
➤ Aquisição de material de lazer para criança;	Unidade	500
➤ Aquisição de material para os Centros Municipais de Educação Infantil e Creches;	Unidade	1000
➤ Aquisição de material didático pedagógico;	%	100
➤ Aquisição de material de papelaria (diversos);	%	100
➤ Aquisição de material psicopedagógico;	%	100
➤ Reposição de material escolar	%	100
➤ Aquisição de testes de avaliação (testes psicológicos);	Unidade%	100
➤ Aquisição de material para segurança do trabalho (Equipe de manutenção e Auxiliares Educacionais);	%	100
➤ Aquisição de uniformes para toda rede (alunos e profissionais) e setor administrativo;	%	100
➤ Aquisição de material escolar para toda rede (alunos e profissionais);	%	100
➤ Informatização, aquisição de equipamentos de software e Hardware;	%	100
➤ Aquisição de veículos;	Unidade	05
➤ Manutenção de veículos;	%	100
➤ Aquisição de material de limpeza e higiene para toda rede;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Implementação dos Programas do Governo Federal (MEC);	%	100
➤ Locação de espaço para realização de Congresso, Fórum e Seminário de Educação;	Unidade	01
➤ Aquisição e ou contratação de serviços terceirizados para o fornecimento de <i>coffee break</i> para as reuniões, cursos, congressos, seminários e fóruns de Educação;	Unidade	25
➤ Contratação de consultoria e assessoria contábil;	Unidade	01
➤ Locação de máquina de Xerox para todas as escolas e setores administrativos;	%	100
➤ Aquisição de material multimídia;	Unidade	500
➤ Aquisição de equipamentos para a Equipe de Manutenção da SME;	Unidade	100
➤ Aquisição de material de consumo para manutenção da rede física nas Escolas Municipais e na SME (diversos);	%	100
➤ Aplicação e utilização dos Recursos Federais (FNDE: Brasil Carinhoso – apoio às crianças de 0 a 48 meses; Brasil Carinhoso – novas turmas de Educação Infantil; Escola de Campo; EJA; Mais Educação; Obras; PDE Interativo; PDDE; Transporte Escolar; Merenda Escolar). FUNDEB;	%	100
➤ Aquisição de máquinas e ferramentas para manutenção de escolas e veículos;	Unidade	300
➤ Contratação de empresa especializada em manutenção de fogões, freezers e geladeiras;	Unidade	01
➤ Aquisição de pontos de internet para atendimento as Escolas e setores administrativos;	%	100
➤ Aquisição de equipamentos de informática	Unidade	300
➤ Piso Nacional da Educação	%	100
➤ Aquisição de absorventes	%	100
GESTÃO EDUCACIONAL		
➤ Regulamentação do Processo de Avaliação de Desempenho específico à Área Educacional;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Celebração de Convênios;	%	100
➤ Celebração de Convênios com Instituições de Ensino Superior para oferta de Especialização, Mestrado e Doutorado;	%	100
➤ Celebração de Convênio para Saúde Bucal, visual e auditiva para os Alunos da Rede Municipal;	%	100
➤ Celebração de Convênios para promoção da Saúde Vocal e Psicológica dos Profissionais da Educação;	%	100
➤ Cursos de Capacitação para a Rede Municipal de Ensino;	%	100
➤ Realização de Concurso Público;	Unidade	01
➤ Realização de processo seletivo simplificado	Unidade	01

Delço José de Oliveira
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E PROMOÇÃO HUMANA

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

01 – Órgão Gestor de Assistência Social

0.0.1 – Investimento

1 - Gestão de Assistência Social

Órgão Gestor de Assistência Social e Administrativo

0.0.1 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR E DIRETORIAS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Órgão Gestor e Diretorias. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação	Unidade	60
	Unidade	05
	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar o atendimento dos usuários na melhoria da Gestão da Política Pública de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

01.2 – Coordenação do Plantão Social

0.0.1 FORTALECIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Plantão Social. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação Qualificar, fortalecer e referenciar o atendimento dos usuários através do Plantão Social.		
		10
		01 01

01.3. Coordenação dos Serviços Funerários e Cemitérios

0.0.1 FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Coordenação dos Serviços Funerários e Cemitérios. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, parâmetros para velório, dentre outros) - Ampliação e reforma dos cemitérios e velórios; - Construção de Cemitérios; - Construção de Crematórios; - Aquisição de veículos para traslado de corpos; Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias de indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, com fragilidade por morte de ente.	Unidade	Unidade
	Unidade	Unidade
	Unidade	Unidade
	Unidade	Unidade
	Unidade	Unidade



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

01.4 – Diretoria de Programas Sociais

0.0.1 FORTALECIMENTO DO DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Diretorias de Programas Sociais. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos - Construção, Reforma e Ampliação	Unidade	30
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos através das ações executadas por meio da Diretoria de Programas Sociais.	Unidade	01
	Unidade	01

01.5– Casa de Apoio

0.0.1 FORTALECIMENTO DA CASA DE APOIO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Casa de Apoio - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	50
Qualificar, Fortalecer, Referenciar, Ampliar e Estruturar a Casa de Apoio.	Unidade	01
	Unidade	02



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

01.6 – Diretoria de Programas de Habitação

0.0.1 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Diretorias de Programas Sociais de Habitação - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos - Construção, Reforma e Ampliação	Unidade	30
	Unidade	01
	Unidade	01
Implementar, qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos através das ações executadas por meio da Política Pública de Habitação		

01.7 – Conselho Tutelar

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Tutelar - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação	Unidade	30
	Unidade	02
	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos demandas do Conselho Tutelar.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

01.8– Diretoria de Direitos Humanos e Coordenação dos Direitos Humanos

0.0.1 FORTALECIMENTO DA DIRETORIA E COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a diretoria e coordenação de direitos humanos. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação	Unidade Unidade Unidade	15 01 01
Qualificar, fortalecer e referenciar os Direitos Humanos.		

01.9 – Coordenação das Políticas Sobre Drogas

0.0.1 FORTALECIMENTO COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Coordenação da Política sobre Drogas - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação	Unidade Unidade Unidade	15 01 01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social devido o uso abusivo de drogas, sejam elas ilícitas ou lícitas.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

01.10- Programa e Projetos de Capacitação e Inserção Profissional

0.0.1 FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Programas e Projetos de Capacitação e Inserção Profissional - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, maquinários, dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos para atendimento às famílias e indivíduos, quanto a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho, através de Programas de Formação e Capacitação de mão de obra e balcão de emprego, ACESSUAS TRABALHO, CAPACIT, Incubadora do Empreendedor Individual, Escola da Massa, Pronatec entre outros projetos.	Unidade Unidade Unidade	50 01 01

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.1. Coordenação dos Programas e Projetos do Fundo de Assistência Social

0.0.1 FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Coordenação dos Programas e Projetos do Fundo de Assistência Social. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos - Construção, Reforma e Ampliação Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos através da Coordenação dos Programas e Projetos do Fundo de Assistência Social.	Unidade Unidade Unidade	40 03 02



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.2– Proteção Social Básica

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Básica - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes	Unidade	50
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Básica da Política Pública de Assistência Social. Ampliar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis, atendendo as demandas da Proteção Social Básica.	Unidade	02
	Unidade	05

02.2.1- Unidades Públicas Estatais da Proteção Social Básica (CRAS) Serviços, Projetos e Programas (PAIF, SCFV, Atendimento em Domicílio e Equipe Volante)

0.0.1 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESTATAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS (PAIF, SCFV, ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO E EQUIPE VOLANTE)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer as Unidades Públicas Estatais da Proteção Social Básica (CRAS) Serviços, Projetos e Programas (PAIF, SCFV, atendimento em domicílio e equipe volante) - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras computadores dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	120
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis por meio da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), Equipe Volante e outras unidades. Ampliar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis, atendendo as demandas da Proteção Social Básica, através da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), Equipe Volante e outras unidades.	Unidade	05
	Unidade	10



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.2.2–Programa Primeira infância do SUAS (Programa Criança Feliz)

0.0.1 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Programa Criança Feliz no município. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); - Aquisição de Veículos - Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	90
Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar o Programa Criança Feliz, fortalecido o Vínculo Familiar e Social as famílias inseridas e acompanhadas pelo Programa.	Unidade	04
	Unidade	04

02.2.3-Calamidade Pública (Proteção Social Básica)

0.0.1 FORTALECIMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer em Tempo de Calamidade Pública (Proteção Social Básica) - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	80
Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Básica em Período de Calamidade Pública, seja por Pandemia, Fenômenos da Natureza, por Caso Fortuito ou Força Maior.	Unidade	02
	Unidade	05



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.3 Proteção Social Especial

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial - Aquisição de equipamentos e materiais computadores dentre outros); permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes.	Unidade	50
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Especial da Política Pública de Assistência Social. Ampliar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social no município, atendendo as demandas da Proteção Social Especial.	Unidade	02
	Unidade	03



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.3.1– Proteção Especial de Média Complexidade

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Fortalecer os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção de sedes	Unidade	30
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção Social Especial de Média Complexidade. Atendimento qualificado de abordagem e acolhimento às famílias e indivíduos em situações de vínculos fragilizados por demandas da proteção social especial, como atendimento ao migrante, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, Criança/adolescente com vínculos familiar rompido, idosos e suas famílias, mulheres com direitos violados, por meio das reestruturações, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dentre outras unidades que ofertam serviços de média complexidade.	Unidade Unidade	02 01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.3.2– Proteção Social Especial de Alta Complexidade

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade. • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. • Implantação de mais uma Casa de Apoio. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Atendimento especializado aos usuários institucionalizados, sejam esses, criança e adolescente com vínculos familiares rompidos, idosos em situação de abandono e suas, Mulheres Vítimas de Violência, Portadores de Deficiências, População de Rua, dentre outros. Estruturar os atendimentos na Casa Lar, Casa de Passagem, Casa de Apoio e outras unidades públicas estatais, ou apoio as Entidades Socioassistenciais de Alta Complexidade	Unidade Unidade Unidade Unidade	50 02 01 01

02.3.2.1– Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Casa Lar)

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO CASA LAR)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Casa Lar) • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, Fortalecer, Referenciar e Estruturar o Atendimento Especializado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade às crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos e institucionalizados, no abrigo Casa Lar Amar é Simples.	Unidade Unidade Unidade	50 02 01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.3.2.2– Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Abrigo Casa de Passagem)

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGO CASA DE PASSAGEM)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Casa de Passagem) • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, Fortalecer, Referenciar e Estruturar o Atendimento Especializado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade á Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados	Unidade Unidade Unidade	60 02 01

02.3.2.3– Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Família Acolhedora)

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO FAMÍLIA ACOLHEDORA)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Família Acolhedora) • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, Fortalecer, Referenciar e Estruturar o Atendimento Especializado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade às crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos, acolhidos pela modalidade de abrigamento “Família Acolhedora”	Unidade Unidade Unidade	30 01 01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.3.2.3– Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento ao Idoso)

0.0.1 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO AO IDOSO)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento ao Idoso) • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, camas, beliche, moveis em geral dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, Fortalecer, Referenciar e Estruturar o Atendimento Especializado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso.	Unidade Unidade Unidade	50 03 01

02.3.2.4– Calamidade Pública (Proteção Social Especial)

0.0.1 FORTALECIMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer em Tempo de Calamidade Pública (Proteção Social Especial) • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Especial em Período de Calamidade Pública, seja por Pandemia, Fenômenos da Natureza, por Caso Fortuito ou Força Maior.	Unidade Unidade Unidade	80 02 05



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.4– Índice de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família e IGD SUAS)

0.0.1 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-M) E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD-SUAS)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer as Instâncias de Gestão Descentralizada municipal do Programa Bolsa Família (IGD-M) e do Sistema Único De Assistência Social (IGD-SUAS) • Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); • Aquisição de veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e o sistema Suas através do IGD-M e IGD-SUAS e outras unidades. Fortalecer a Gestão e o Conselho Municipal de Assistência Social, através do IGD SUAS.	Unidade Unidade Unidade	60 02 03

02.5.Piso Mineiro

0.0.1 - FORTALECIMENTO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO PISO MINEIRO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Política de Assistência Social através do Piso Mineiro • Aquisição de equipamentos (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); • Aquisição de veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social usuários da Política Pública de Assistência Social	Unidade Unidade Unidade	60 02 03



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

02.5.1 – Calamidade Pública (Piso Mineiro)

0.0.1 FORTALECIMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA (PISO MINEIRO)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer em Tempo de Calamidade Pública (Proteção Social Especial) • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção de sedes. Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Especial em Período de Calamidade Pública, seja por Pandemia, Fenômenos da Natureza, por Caso Fortuito ou Força Maior.	Unidade Unidade Unidade	40 02 02

03. Fundo da Infância e Adolescência

0.0.1 FORTALECIMENTO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Fundo Municipal Da Infância e Adolescência • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos do FIA.	Unidade Unidade Unidade	30 01 01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

04 - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos	Unidade	30
	Unidade	01
	Unidade	01
Qualificar, fortalecer, referenciar e estruturar o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas.		

04. Fundo de Desenvolvimento Econômico Social

0.0.1 FORTALECIMENTO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Fundo de Desenvolvimento Econômico Social • Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros); • Aquisição de Veículos; • Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	40
	Unidade	01
	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos ligados ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

06 – Fundo Municipal do Idoso

0.0.1 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE IDOSOS.	UNIDADE/MEDIDA	META
- Fortalecer o Municipal do Idoso - FMI - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação Qualificar, fortalecer e referenciar o atendimento dos usuários na melhoria da Gestão da Política Pública de Assistência Social com relação ao Idoso.	Unidade Unidade Unidade	07 01 01

07 – Conselhos Municipais de Políticas Públicas ligados à Assistência Social

0.0.1 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer os conselhos municipais de políticas públicas ligados à assistência social - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação Qualificar, fortalecer e referenciar os Conselhos Municipais ligados a Política Pública da Assistência Social.	Unidade Unidade Unidade	60 02 01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

08 – Conselho Municipal de Assistência Social

0.0.1 FORTALECIMENTO DOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	30
- Aquisição de Veículos;	Unidade	01
- Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	01
Qualificar, fortalecer, referenciar e estruturar o Conselho Municipal de Assistência Social.		

09 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	15
- Aquisição de Veículos;	Unidade	01
- Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

10 - Conselho Municipal do Idoso

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal do Idos		
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	15
- Aquisição de Veículos;	Unidade	01
- Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos do Conselho Municipal d o Idoso		

11 - Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Assistência Social

0.0.1 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Conselhos		
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	20
- Aquisição de Veículos;	Unidade	01
- Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos ligados aos Conselhos de Direitos de Políticas Públicas de Assistência Social		

12 – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência		
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros);	Unidade	10
- Aquisição de Veículos;	Unidade	01
- Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Qualificar, fortalecer, referenciar e estruturar o Conselho Municipal de Assistência Social.

13 – Conselho Municipal de Políticas LGBT

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	30
	Unidade	01
	Unidade	01
Qualificar, fortalecer, referenciar e estruturar o Conselho Municipal de Assistência Social.		

14- Conselho Tutelar

0.0.1 FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Tutelar - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores, dentre outros); - Aquisição de Veículos; - Reforma, ampliação e construção da Sede dos Conselhos.	Unidade	25
	Unidade	02
	Unidade	01
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

14 – Programas, Projetos e Serviços sobre Segurança Alimentar.

0.0.1 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR, DIRETORIAS E UNIDADES PÚBLICAS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Política Pública Municipal sobre Alimentos. - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mesas, arquivos, cadeiras, computadores dentre outros), - Aquisição de Veículos. - Construção, Reforma e Ampliação Implantar, qualificar, fortalecer e referenciar o atendimento dos usuários na melhoria da Gestão da Política Pública Municipal de Assistência Social com relação á Alimentos ás famílias e indivíduos em vulnerabilidade social.	Unidade Unidade Unidade	30 04 02

002– Custeio (manutenção)

Gestão de Assistência Social (Órgão Gestor de Assistência Social e administrativo)

0.0.2 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR E DIRETORIAS	UNIDADE/MEDIDA	META
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos destinados aos usuários da Assistência Social com despesas referentes a: ☐ Elaboração do Diagnóstico Social do Município de São João del-Rei e do Plano Municipal; Pessoal; Obrigações Patronais; Deslocamento; Contratação Temporária; Material de Consumo; Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas.	% UNIDADE % % % % %	100 20 100 100 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Alocar percentual mínimo de recursos para o desenvolvimento a Política de Assistência Social.	%	100
Manter e reestruturar os serviços através de contrapartidas municipais referentes	%	100
Co-financiamentos dos Programas e Projetos Sociais dos Governos Federal e Estadual com despesas referentes a:		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	15
○ Material de Consumo;	%	100
○ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas;	%	100
○ Subvenções / auxílio financeiro a entidades/associações	%	100

87



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Coordenação do Plantão Social

0.0.2 FORTALECIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Qualificar, fortalecer e referenciar o atendimento dos usuários através do Plantão Social: ○ Pessoal; ○ Obrigações patronais; ○ Deslocamento; ○ Contratação temporária; ○ Material de Consumo; ○ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas.	% % % UNIDADE % %	100 100 100 10 100 100
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias de indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco social, e demandas oriundas do Período Pandêmico, através do Plantão Social (Benefícios Eventuais e Auxílio Mudança). Atenção à família e indivíduos com benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade;		
○ Pessoal; ○ Obrigações patronais; ○ Deslocamento; ○ Contratação temporária; ○ Material de Consumo; ○ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas; ○ Auxílio Natalidade; ○ Auxílio Alimentação; ○ Auxílio Funeral (Velório, Translado, dentre outros) ○ Auxílio Mudança; ○ Auxílio para pagamento de CEMIG; ○ Auxílio para confecção de óculos; ○ Auxílio para confecções de documentos; ○ Auxílio para pagamento de aluguel temporário; ○ Concessão de passagens; ○ Concessão de materiais de construção; ○ Concessão de colchões; ○ Concessão de cobertores; ○ Concessão de transporte; ○ Concessão de cartão alimentação; ○ Concessão de outros benefícios eventuais conforme legislação.	% % % UNIDADE % % Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo Família/Indivíduo	100 100 100 15 100 100 10.000 70.000 40.000 1.000 10.000 5.000 5.000 4.000 10.000 8.000 1.000 1.000 2.000 1.000 7.000



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Coordenação dos Serviços Funerários e Cemitérios

0.0.2 FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	UNIDADE DE MEDIDA	META
Fortalecer a Coordenação dos Serviços Funerários e Cemitérios:		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	12
○ Material de Consumo;	%	100
○ Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas e Físicas;	%	100
○ Auxílio Funeral (Velório, Translado, dentre outros);		
○ Locação de espaço físico;	Família/Indivíduo	3.000
	UNIDADE	1

Diretoria de Programas Sociais

0.0.2 FORTALECIMENTO DO DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Diretorias de Programas Sociais. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos através das ações executadas por meio da Diretoria de Programas Sociais:		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	15
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; □ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Casas de Apoio

0.0.2 FORTALECIMENTO DAS CASAS DE APOIO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer às Casas de Apoio. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos que residem no município, demandas das Casas de apoio instaladas fora do território do município		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100

Diretoria de Programas de Habitação

0.0.1 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer Diretorias de Programas Sociais. Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos através das ações executadas por meio da Diretoria de Programas Sociais:		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	25
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Coordenação dos Programas e Projetos do Fundo de Assistência Social

0.0.2 FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Coordenação dos Programas e Projetos do Fundo de Assistência Social.		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos;	%	100
○ Material de Custeio		
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
	%	100

Diretoria de Direitos Humanos e Coordenação dos Direitos Humanos

0.0.2 FORTALECIMENTO DA DIRETORIA E COORDENAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS.	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a diretoria e coordenação de direitos Humanos:		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos;	%	100
○ Material de Custeio		
Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Coordenação das Políticas Sobre Drogas

0.0.2 FORTALECIMENTO COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS	UNIDADE/MEDIDA	META
- Fortalecer a Coordenação da Política sobre Drogas. Qualificar e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social devido o uso abusivo de drogas, sejam elas ilícitas ou lícitas. ○ Pessoal; ○ Obrigações patronais; ○ Deslocamento; ○ Contratação temporária; ○ Locação de Imóvel; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos; ○ Material de Custeio; ○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	% % % UNIDADE % % % % % %	100 100 100 10 100 100 100 100 100 100

Proteção Social Básica

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Básica. Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos de Assistência Social nas áreas vulneráveis, atendendo as demandas da Proteção Social Básica de rotina e as de força maior, por pandemia, através da reestruturação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), Equipe Volante e outras unidades. ○ Locação de espaço físico; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; □ □ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros); ○ Serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas; ○ □ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS; ○ Custeio); ○ Obrigações Patronais. ○ Contratação Temporária	% % % % % % % UNIDADE	100 100 100 100 100 100 100 120



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Administração

Unidades Públicas Estatais da Proteção Social Básica (CRAS) Serviços, Projetos e Programas (PAIF, SCFV, Atendimento em Domicílio e Equipe Volante)

0.0.2 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS ESTATAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS (PAIF, SCFV, ATENDIMENTO EM DOMICÍLIO E EQUIPE VOLANTE)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer as Unidades Públicas Estatais da Proteção Social Básica (CRAS) Serviços, Projetos e Programas (PAIF, SCFV, atendimento em domicílio e equipe volante)		
○ Locação de espaço físico; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ○ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros); ○ Serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas; ○ ☐ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS; ○ Contratação Temporária ○ Obrigações Patronais	% % % % % UNIDADE %	100 100 100 100 100 50 100

Programa Primeira infância do SUAS (Programa Criança Feliz)

0.0.2 FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)	UNIDADE/MEDIDA	META
- Fortalecer Programa Criança Feliz no município. Qualificar, referenciar e ampliar o Programa Criança Feliz, fortalecido o Vínculo Familiar e Social as famílias inseridas e acompanhadas pelo Programa.		
○ Locação de espaço físico; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ○ Contratação Temporária; ○ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros); ☐ Serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas; ☐ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS; ☐ Obrigações Patronais.	% % UNIDADE % % %	100 100 100 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Calamidade Pública (Proteção Social Básica)

0.0.2 FORTALECIMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer em Tempo de Calamidade Pública (Proteção Social Básica). Qualificar, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Básica em Período de Calamidade Pública, seja por Pandemia, Fenômenos da Natureza, por Caso Fortuito ou Força Maior		
○ Locação de espaço físico; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ○ Contratação Temporária; ○ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros); ○ Serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas; ○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS; □ Obrigações Patronais.	% % UNIDADE % % % %	100 100 15 100 100 100 100

Proteção Social Especial

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção e atendimento, abordagem e acolhimento, às famílias e indivíduos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, pessoas em situação de Rua, pessoas com deficiência, Criança/adolescente com vínculos familiar rompido, idosos e suas famílias, mulheres com direitos violados, por meio das reestruturações, dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Casa Lar, Casa de Passagem e outras unidades.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Contratação Temporária;		
○ Material de Custeio (material de escritório, lanches e material para grupos e oficinas);	UNIDADE	80
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100
	%	100

Proteção Especial de Média Complexidade

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Fortalecer os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) Qualificar e referenciar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção Social Especial de Média Complexidade. Atendimento:		
○ Locação de Imóvel;	%	
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio (material de escritório, lanches e material para grupos e oficinas);	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Contratação Temporária;		100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	UNIDADE	120
○ Obrigações Patronais.	%	100
	%	100
	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE/MEDIDA	META
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos especializados para Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Atendimento especializado aos usuários institucionalizados, sejam esses, criança e adolescente com vínculos familiares rompidos, idosos em situação de abandono e suas, Mulheres Vítimas de Violência, Portadores de Deficiências, População de Rua, dentre outros. Ampliar e estruturar os programas, serviços, ações e projetos especializados na Proteção Social de Alta Complexidade. Estruturar os atendimentos nos abrigos de crianças e adolescentes, Casa de Passagem e outras unidades públicas estaduais, e/ou apoio as Entidades Socioassistenciais de Alta Complexidade.		
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100
○ Contratação Temporária	UNIDADE	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Casa Lar)

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO CASA LAR)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Casa Lar)		
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	
○ Obrigações Patronais.	%	100
○ Contratação Temporária	%	100
	UNIDADE	40

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento ao Idoso)

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO AO IDOSO)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento ao Idoso)		
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	
○ Obrigações Patronais.	%	100
○ Contratação Temporária	Unidade	40



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Abrigo Casa de Passagem)

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ABRIGO CASA DE PASSAGEM)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Casa de Passagem). Qualificar, Referenciar e Estruturar o Atendimento Especializado da Proteção Social Especial de Alta Complexidade á Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados:		
	%	100
	%	100
○ Locação de Imóvel;		
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;		
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100
○ Contratação Temporária	Unidade	10



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Administração

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Família Acolhedora)

0.0.2 FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO FAMÍLIA ACOLHEDORA)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Acolhimento Família Acolhedora)		
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos (temporário) para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	100
○ Apoio financeiro às Famílias inscritas no Família Acolhedora;	Unidade	40
○ Obrigações Patronais.	%	100

Calamidade Pública (Proteção Social Especial)

0.0.2 FORTALECIMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL).	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer em Tempo de Calamidade Pública (Proteção Social Especial). Qualificar, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Especial em Período de Calamidade Pública, seja por Pandemia, Fenômenos da Natureza, por Caso Fortuito ou Força Maior.		
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal;	%	100
○ Material de Custeio;		
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100
○ Convênio com Governo do Estado, Federal dentre outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS;	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100
○ Contratação Temporária	%	100
	UNIDADE	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Índice de Gestão Descentralizada (IGD Bolsa Família e IGD SUAS)

0.0.2 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-M) E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (IGD-SUAS)	UNIDADE/MEDIDA	META
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e o sistema Suas através do IGD-M, IGD-SUAS, e outras unidades.		
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros); ○ Contratação Temporária; ○ Locação de imóveis; ○ Custeio do Conselho Municipal de Assistência Social, com mínimo de 3% do Recurso de Cofinanciamento; ○ Custeio para a realização de Capacitações; ○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física; ○ Obrigações Patronais.	% UNIDADE % % % % %	100 10 100 100 100 100 100

Piso Mineiro

0.0.2 - FORTALECIMENTO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DO PISO MINEIRO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer a Política de Assistência Social através do Piso Mineiro		
○ Locação de imóveis; ○ Custeio para a realização de Capacitações; ○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física. ○ Contratação temporária; ○ Obrigações Patronais.	% % % UNIDADE %	100 100 100 15 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Calamidade Pública (Piso Mineiro)

0.0.2 FORTALECIMENTO EM TEMPO DE CALAMIDADE PÚBLICA (PISO MINEIRO)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer em Tempo de Calamidade Pública (Proteção Social Especial). Qualificar, fortalecer, referenciar e ampliar os programas, serviços, ações e projetos da Proteção Social Especial em Período de Calamidade Pública, seja por Pandemia, Fenômenos da Natureza, por Caso Fortuito ou Força Maior.		
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros);	%	100
○ Contratação Temporária;	UNIDADE	15
○ Locação de imóveis;	%	100
○ Custeio para a realização de Capacitações;	%	100
○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física.	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100

0.0.2 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS FUNDOS LIGADOS AO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
○ Fundo Municipal de Assistência Social	Unidade	1
○ Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA)	Unidade	1
○ Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	Unidade	1
○ Fundo Municipal de Políticas Antidrogas.	Unidade	1
○ Convênios com o Governo do Estado, Federal, Internacionais e outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados nos Conselhos.	%	100
○ Outros Fundos	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Fundo da Infância e Adolescência

0.0.2 FORTALECIMENTO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Fundo Municipal a Infância Adolescência		
○ Custeio com Realização de Conferência;	%	100
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros);	%	100
○ Contratação Temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de imóveis;	%	100
○ Custeio para a realização de Capacitações;	%	100
○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física.	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Fundo de Desenvolvimento Econômico Social

0.0.2 FORTALECIMENTO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Fundo de Desenvolvimento Econômico Social		
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros); ○ Contratação Temporária; ○ Locação de imóveis; ○ Custeio para a realização de Capacitações; ○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física. ○ Obrigações Patronais.	% UNIDADE % % % %	100 10 100 100 100 100

Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas		
○ Locação de espaço físico; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ○ ☐ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros); ○ Serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas; ○ ☐ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS. ○ Obrigações Patronais ○ Contratação Temporária	% % % % % % UNIDADE	100 100 100 100 100 100 10



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Conselho Municipal de Assistência Social

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
Qualificar, fortalecer, referenciar e estruturar o Conselho Municipal de Assistência Social.		
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros); ○ Contratação Temporária; ○ Realização de Conferência de Assistência Social; ○ Locação de imóveis; ○ Custeio para a realização de Capacitações; ○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física. ○ Obrigações Patronais.	% UNIDADE % % % % %	100 10 100 100 100 100 100

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Qualificar e referenciar os programas, serviços, ações e projetos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:		
○ Custeio com Realização de Conferência; ○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros); ○ Contratação Temporária; ○ Locação de imóveis; ○ Custeio para a realização de Capacitações; □ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física. ○ Obrigações Patronais	% % UNIDADE % % % %	100 100 10 100 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos ligados à Assistência Social

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO DO IDOSO, CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO DO DEFICIENTE, DENTRE OUTROS)	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer os conselhos municipais de políticas públicas ligados à assistência social		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	%	100

Conselho Tutelar

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE/MEDIDA	META
Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos.		
○ Custeio com Realização de Conferência;	%	100
□ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros);	%	100
○ Contratação Temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de imóveis;	%	100
○ Custeio para a realização de Capacitações;	%	100
○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física.	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Conselho Municipal do Idoso

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	UNIDADE/MEDIDA	META
Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso		
○ Custeio com Realização de Conferência;	%	100
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros);	%	100
○ Contratação Temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de imóveis;	%	100
○ Custeio para a realização de Capacitações;	%	100
○ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física.	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100

Conselho Municipal de Políticas LGBT

0.0.2 FORTALECIMENTO DO CONSELHO	UNIDADE/MEDIDA	META
- Fortalecer o Conselho		
○ Pessoal;	%	100
○ Obrigações patronais;	%	100
○ Deslocamento;	%	100
○ Contratação temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de Imóvel;	%	100
○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos;	%	100
○ Material de Custeio;	%	100
○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Conselhos Municipais de Políticas Públicas de Assistência Social

0.0.2 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos ligados aos Conselhos de Direitos de Políticas Públicas de Assistência Social		
○ Custeio com Realização de Conferência;	%	100
○ Custeio dos próprios programas (material de escritório, lanches, dentro outros);	%	100
○ Contratação Temporária;	UNIDADE	10
○ Locação de imóveis;	%	100
○ Custeio para a realização de Capacitações;	%	100
□ Contratação de Serviços de terceiros e pessoas jurídica e física.	%	100
○ Obrigações Patronais.	%	100

0.0.2 FORTALECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
○ Políticas Públicas Relacionadas à Mulher;	%	100
○ Políticas Públicas Relacionadas à Juventude;	%	100
○ Políticas Públicas Relacionadas à Promoção e Igualdade Racial;	%	100
○ Políticas Públicas Relacionadas ao Idoso;	%	100
○ Políticas Públicas sobre Drogas;	%	100
○ Políticas Públicas Relacionadas às Pessoas com Deficiência.	%	100
○ Material de custeio;	%	100
○ Convênios com o Governo do Estado, Federal, Internacionais e outros;	%	100
○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

0.0.2 FORTALECIMENTO DA REDE SOCIO ASSITENCIAL	UNIDADE/MEDIDA	META
- Restabelecer financiamento a ONGs, Associações ou entidades sem fins lucrativos locais a partir de projetos apresentados e aprovados no Conselho Municipal de Assistência Social. Fortalecer a Rede de Assistência Social Pública por meio da efetivação da referência e contra referência entre Entidades, Órgão Gestor de Assistência Social, Centros de Referências de Assistência Social e demais Políticas Públicas. Realização e reestruturação da Feira da Solidariedade reafirmando parcerias através de: ○ Material de custeio; ○ Convênios com o Governo do Estado, Federal, Internacionais e outros; ○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS.	Convênio % % %	45 100 100 100

0.0.2 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA POLÍTICA PÚBLICA SOBRE IDOSOS.	UNIDADE/MEDIDA	META
- Fortalecer a Coordenação da Política sobre a Pessoa Idosa. Qualificar e referenciar os programas, serviços, ações e projetos cujo o público alvo seja o idoso. - Fomentar os recursos e contas relacionadas às ações que atenda esse público ○ Pessoal; ○ Obrigações patronais; ○ Deslocamento; ○ Contratação temporária; ○ Locação de Imóvel; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos; ○ Material de Custeio; ○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	% % % UNIDADE % % % %	100 100 100 10 100 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Programa e Projetos de Capacitação e Inserção Profissional

0.0.2 FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE/MEDIDA	META
- Qualificar, fortalecer e referenciar os programas, serviços, ações e projetos para atendimento às famílias e indivíduos, quanto a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho, através de Programas de Formação e Capacitação de mão de obra e balcão de emprego, ACESSUAS TRABALHO, CAPACIT, Incubadora do Empreendedor Individual, Escola da Massa, Pronatec entre outros projetos.		
○ Locação de espaço físico; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos para ampliação e composição do quadro de pessoal; ○ Custeio (material para oficinas, alimentação, limpeza, escritório dentre outros); ○ Serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas; ○ Subvenções financeiras através de contratos a Entidades, aprovados pelo CMAS. ○ Obrigações Patronais	Unidade Pessoa % % % %	2 30 100 100 100 100

0.0.2 FORTALECIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR, DIRETORIAS E UNIDADES PÚBLICAS RELACIONADOS AS AÇÕES SOBRE SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE/MEDIDA	META
- Implementar, fortalecer, qualificar e referenciar os programas, serviços, ações e projetos às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social com ações voltadas a alimentação.		
○ Pessoal; ○ Obrigações patronais; ○ Deslocamento; ○ Contratação temporária; ○ Locação de Imóvel; ○ Manutenção e Contratação de Recursos Humanos; ○ Material de Custeio; ○ Serviços de terceiros, pessoas jurídicas e físicas;	% % % UNIDADE % % % %	100 100 100 15 100 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

São João del-Rei, 21 de março de 2023.

Aline Aparecida Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DIRETOR OBJETIVO: Reestruturação do Plano Diretor do Município, definido novos limites para áreas urbana e rural bem como as que poderão serem utilizadas como residenciais, comerciais e ou indústrias. ➤ Elaboração de Mapas das zonas definidos os novos limites entre as áreas urbana e rural do Município com o objetivo de atender a crescente demanda de investimentos imobiliários até já pensando também em possível crescimento industrial e comercial.	Mapa	02
INFRAESTRUTURA URBANA OBJETIVO: Realizar obras de pavimentação em vias públicas e estradas vicinais, construção e recuperação de pontes, redes pluviais, calçadas, pistas para caminhadas e ciclovias, implementação de estrutura de contenção, estabilização de talude, ampliando a complementando a infraestrutura urbana do Município. ➤ Projeto de estabilização em áreas de risco, através de obras de contenção, propiciando maior segurança à população já residente em locais definidos como área de risco. ➤ Projeto de construção e ou/ recuperação de pontes em vias urbanas e estradas vicinais no município, através de obras e ou recuperação, propiciando melhor locomoção com maior segurança à população garantindo a acessibilidade universal. ➤ Projeto de asfaltamento e ou/ calçamento em bloquetes ou Poliédricos, através de obras de pavimentação briquete e ou recuperação bem como a recuperação de existente em vias públicas e estradas vicinais, propiciando melhor infraestrutura integrando o sistema de circulação urbana visando melhoria e propiciando maior segurança no tráfego de veículos e pessoas. ➤ Projeto de implantação de ciclovias e pistas para caminhadas, através de obras de construção e ou reformas, propiciando melhor integração no sistema de transporte do município, garantindo também saúde à população.	Unidade Unidade Metro quadrado Metro quadrado Metro quadrado	25 20 500.000 15.000 100.000

112



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES OBJETIVO: Reduzir o Déficit habitacional no Município, através de programas de moradias próprias. ➤ Construção de casas populares, melhorando as condições de famílias de baixa renda, principalmente as que vivem em áreas de risco, segundo cadastro da defesa civil.	Unidade	200
GESTÃO DE PESSOAS OBJETIVO: Em consonância com o art. 169 da Constituição Federal, na despesa total com pessoal da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras ficam programadas as seguintes ações: ➤ Pagamento de remuneração mensal, 13º dos servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento mensal dos encargos sociais e prestadores de serviços da secretaria; ➤ Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou quando na participação em cursos, simpósios, congressos e /ou palestras diversas; ➤ Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas-extras aos Servidores da Secretaria quando atividades além do horário normal de trabalho; ➤ Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios; ➤ Programa permanente de treinamento e reciclagem dos Servidores lotados na Secretaria, com participação em cursos, seminários e palestras diversas.	% % % % % % % %	100 100 100 100 100 100 100 100
INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA OBJETIVO: Garantir atendimento à demanda de serviços públicos a cargo da secretaria Municipal de Infra-estrutura urbana e obras. ➤ Informatização, aquisição de equipamentos de software e hardware; ➤ Aquisição de máquinas e tratores; ➤ Aquisição de computadores; ➤ Aquisição de impressoras; ➤ Aquisição de veículos; ➤ Aquisição de caminhões; ➤ Aquisição de móveis e equipamentos para adequação da secretaria; ➤ Aquisição de material de escritório, cartuchos para impressoras e máquinas de xérox;	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade %	25 10 20 05 15 05 30 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Aquisição de maquinários e ferramentas.	%	100
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL OBJETIVO: Elaboração de Projeto e execução de obra para construção de um novo prédio para abrigar a Secretária Municipal de infraestrutura e obras visando à retirada do trânsito de seus caminhões e máquinas pesadas do centro histórico do município. ➤ Construção de prédio para abrigar Secretaria Municipal, fora do Centro histórico, e já adequado o mesmo para implantação de uma fábrica de manilhas, meio fio e briquetes.	Unidade	01

Gelcemir Rodrigues Vale
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São João del – Rei
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
• MANUTENÇÃO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO ECONÔMICO RURAL;	UNIDADE	01
• IMPLANTAÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR E CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO;	UNIDADE	01
	%	100
• MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA DENTRO DA AGROECOLOGIA;	%	100
• FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE QUEIJO MINAS NA AGRICULTURA FAMILIAR E IMPLANTAR A MARCA DA DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS;	%	100
	%	100
• RECURSOS PARA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES;	%	100
• FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;	%	100
• MANUTENÇÃO DO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR;	UNIDADE	01
• MANUTENÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES NO MATOZINHOS;	UNIDADE	2
• DAR SUPORTE CONTÁBIL/FISCAL PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS;	%	100
	%	100
	%	100
• AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;	%	100
• RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS;	%	100
	%	100
• VACINAÇÕES DE BOVINOS;	%	100
• INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EQUINOS E BOVINOS;	%	100
• FORTALECIMENTO DO PNAE E PAA;	UNIDADE	01
• REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	UNIDADE	01
	%	100
• RENOVAÇÃO E NOVOS CONVÊNIOS (IMA, EMATER, IEF, IGAM, EPAMIG, UFSJ);	%	100
• MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

• IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR;	%	100
• APOIO A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI;	%	100
• PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO MENSAL, 13º E FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA;	%	100
• PAGAMENTO MENSAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA;	%	100
• PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, EXTENSÕES DE JORNADA E HORAS-EXTRAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA;	CONSÓRCIO	01
• SEGURANÇA NO CAMPO	%	100
• CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS JUNTO AO SENAR	UNIDADE	03
• SEDE PARA O CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS DA AGRICULTURA FAMILIAR;	UNIDADE	100
• IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS;	UNIDADE	2000
• MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CIGEDAS e- SISB - RISPOA	UNIDADE	02
• CUSTEIO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DOS ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL INSPECIONADOS PELO SIM;	%	100
• AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES;	%	100
• AQUISIÇÃO DE UNIFORMES;	UNIDADE	100
• IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO INFORMATIVO RURAL;	UNIDADE	7
• RECUPERAÇÃO DE NASCENTES;	UNIDADE	1
• APOIO A CONGRESSOS;	%	1
• RECURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	UNIDADE	100
• (ZOOTECNISTA, VETERINÁRIO, AGRÔNOMO, OPERADOR DE MÁQUINAS);	UNIDADE	1
• PROMOVER LEIS DE INCENTIVO À DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE	UNIDADE	1
	UNIDADE	



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

HORTALIÇAS E ÁRVORES		1
FRUTÍFERAS À POPULAÇÃO;	UNIDADE	30
• EXPANSÃO DOS ITENS DA		
COMPRA DIRETA AO PRODUTOR	UNIDADE	2
RURAL, ACRESCENTANDO O		
LEITE, MEL, SEUS DERIVADOS E	UNIDADE	2
OUTROS PRODUTOS	UNIDADE	1
INSPECIONADOS PELO	UNIDADE	02
MUNICÍPIO	UNIDADE	08
• REALIZAÇÃO DE TORNEIOS	UNIDADE	02
LEITEIROS NOS DISTRITOS E	TONELADAS	1000
POVOADOS DE SJDREI		
• CONTRATAÇÃO DE MÉDICO	UNIDADE	02
VETERINÁRIO – FISCAL SIM	UNIDADE	04
• CUSTEIO: COMBUSTÍVEIS,		
LUBRIFICANTES, PNEUS		
• CONTRATAÇÃO DE	%	100
ZOOTECNISTA EXTENSIONISTA		
• CONTRATAÇÃO TÉCNICO	UNIDADE	1
AGROPECUÁRIA EXTENSIONISTA		
• REALIZAÇÃO COPA DE MARCHA	UNIDADE	02
MANGALARGA MARCHADOR		
• AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA	UNIDADE	01
FEIRAS LIVRES.		
• AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES	UNIDADE	200
• CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS	UNIDADE	500
PARA CAMINHÕES		
• CONTRATAÇÃO DE AGRÔNOMO		
• AQUISIÇÃO DE TRATOR		
AGRÍCOLA		
• AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS		
AGRÍCOLAS		
• AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES		
• AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA		
PAVIMENTAÇÃO EXTRADAS		
VICINAIS		
• CONTRATAÇÃO DE OPERADOR		
DE MÁQUINA AGRÍCOLA		
• CONTRATAÇÃO DE OPERADOR		
DE MÁQUINAS PESADAS		
• MANTUTENÇÃO DE MÁQUINAS		
AGRÍCOLAS E PESADAS E		
VEÍCULOS		
• CONTRATAÇÃO MÉDICO		
VETERINÁRIO EXTENSIONISTA		
• CONTRATAÇÃO MOTORISTA		
• ALUGUEL DE IMÓVEL PARA SEDE		
DA SECRETARIA QUE ENGLOBA		
TODAS AS ENTIDADES		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

• AQUISIÇÃO DE MATA BURROS • AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO ESTRADAS VICINAIS		
---	--	--

JADERSON DA SILVA DO NASCIMENTO
Secretário de Agropecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

PRIORIDADES E METAS PARA 2024/LDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

INCENTIVO À ECONOMIA DA RECICLAGEM E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	Unidade/Medida	Meta
• Criação e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos (PMGIRS)	Unidade	1
• Criação e implementação de Plano de destinação final dos resíduos de podas, capinas, varrição e roçada gerados pelo município	Unidade	1
• Criação do Plano de Gestão de Resíduos de Construção Civil (PGRCC)	Unidade	1
• Implementação da coleta seletiva urbana, incluindo recicláveis e resíduos eletroeletrônicos, com destinação adequada	Unidade	1
• Criação do Aterro Sanitário e Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) ou convênio ou parceria com Aterro Sanitário particulares	Unidade	1
• Aquisição e/ou desapropriação de área para uso sustentável	Unidade	1
• Implantação de pontos de entrega de resíduos valorizados	Unidade	3
• Manutenção, parceria, adequação e/ou construção de Eco ponto para armazenamento de pneus inservíveis	Unidade	1
• Incentivo às associações e cooperativas de reciclagem com pavilhões construídos e equipados	Metro quadrado	450
• Subvenção e Contribuição (Convênio) com Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de São João del-Rei (ASCAS) e outras associações que existirem.	Convênio	1
• Criação de campanha publicitária de educação ambiental (Rádio, TV, Folder e outros meios e materiais). E divulgação em escolas	Unidade	10
• Parceria com empresas para projeto de conscientização de descarte correto de resíduos	Unidade	2

GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade/Medida	Meta
• Implementação do Fundo Municipal do Meio Ambiente	%	100%
• Custeio e financiamento das ações do controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal	%	100%
• Financiamento de planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privados de interesse ambiental e sem fins lucrativos, que visem: - Proteção, recuperação, conservação de recursos naturais no Município ou estímulo a seu uso sustentado; - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;	%	100%



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Administração

- Desenvolvimento de projetos de capacitação, educação e sensibilização voltada à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários; - Combate à poluição, em todas as suas formas, melhoria do esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos urbanos, industriais e da construção civil; - Gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes; - Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do município; - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal de Meio Ambiente; - Desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado; - Desenvolvimento de ações para controle animal e ambiental;		
• Aquisição de veículos e motos para atender a gestão da Serra do Lenheiro	Unidade	3
• Aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução de atividades inerentes à Política Municipal de Meio Ambiente;	%	100%
• Contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos	Unidade	3
• Apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 local e da agenda de sustentabilidade urbana no Município	%	100%
• Apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do Zoneamento Ecológico-ZEE do município	%	100%
• Apoio ao desenvolvimento de atividades voltadas à implantação e manutenção do sistema municipal de licenciamento ambiental	%	100%
• Atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução da Política Municipal de Meio Ambiente	%	100%
• Pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental	%	100%
• Outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambientais do município	%	100%
• Obras e instalação de infraestruturas	%	100%
• Aquisição de imóveis	Unidade	2
• Contratação de serviços empresas e de terceiros, de pessoas físicas e jurídicas	Unidade	5
• Criação de lei de Suporte ao Abastecimento do Fundo Municipal de Meio Ambiente com sanções penais administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.	Unidade	3
• Apoio emergencial a desastres ambientais.	%	100%



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

• Obras de desassoreamento e limpeza de córregos.	%	100%
• Apoio técnico, operacional e logístico para o CODEMA (Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente de São João del-Rei)	%	100%

DESENVOLVIMENTO URBANO E CONTROLE AMBIENTAL	Unidade/Medida	Meta
• Pagamentos de horas extras e adicionais (diárias) dos cargo comissionados e efetivos	%	100%
• Reestruturação e revisão do Plano Diretor	Unidade	1
• Promoção da proteção, preservação e a recuperação de áreas de interesse ambiental, especialmente em nascentes, matas nativas e áreas banhadas	%	100%
• Garantir a preservação e revitalização do Córrego do Lenheiro e seus afluentes	%	100%
• Construção, reforma e revitalização de praças e jardins (alvenaria)	Unidade	35
• Construção e estruturação físicas do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro de acordo com o decreto nº 6477	Unidade	1
• Criação do Plano de Manejo do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro	%	100
• Promover o cerca mento do Parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro	%	100
• Estabelecer e/ou manter convênios com: EMATER, IEF, UFSJ, IF Sudeste, EPAMIG, ICMBio, brigada de combate a incêndio florestais (B1) e outras entidades afins, para atividades civis que desenvolvam projetos na área ambiental e cooperação técnica na área de planejamento e desenvolvimento urbano	Convênio	8
• Articulação para implementação da Agenda 21 (CBH GD1 e CBH GD2 /SIGEDAS E ECOPONTO)	Unidade	1
• Suporte ao CODEMA, Conselho Municipal da Cidade, conselho municipal da Serra do Lenheiro e Serra de São José	Unidade	4
• Aquisição de material informativo para execução de atividades de Educação Ambiental	Unidade	500.000
• Parceria com ICV Sociedade São Francisco de Assis de Proteção aos Animais, Amigos de 4 patas, Instituto Apoiar e outras similares	Unidade	3
• Convênio com a Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA	Convênio	1
• Convênio com a Polícia Ambiental	Convenio	1
• Convenio com brigada de combate a incêndio florestais - B1 e outras que existirem	Convenio	1
• Suporte às Comissão de Loteamento, Comissão de Mobilidade Urbana, Conselho Municipal do Patrimônio Público e Cultural de São João del-Rei, Conselho de Educação, e demais	Unidade	1
• Contratação de profissionais especializados em Unidades de Conservação	Unidade	4



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

• Convênio com os Bombeiros Militares de São João Del Rei	Convênio	1
• Implementação de infraestrutura e gestão do parque Ecológico Municipal da Serra do Lenheiro conforme o decreto vigente nº 6477	%	100%
• Criação do Projeto de Arborização da cidade	%	100%
• Ampliar e melhorar a arborização urbana nas vias e espaços públicos com espécies nativas e/ou exóticas.	%	25%
• Equipar e adequar a SMDUS com equipamentos para fiscalização de poluição sonora, audiovisual, ambiental e hídrica	Unidade	12
• Equipar e adequar a SMDUS com equipamentos para fiscalização das condições arbóreas da arborização e paisagismo urbano	Unidade	1
• Avaliação das árvores urbanas	%	100
• Aquisição de mudas, insumos e gramas para reforma e revitalização dos canteiros das praças de São João del Rei e Distritos	%	100%
• Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	Unidade	1
• Contratação de profissionais especializados em gestão de Aterro Sanitário	Unidade	4
• Revisão e implementação da Lei nº 4178 de 4 março de 2008 de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo	Unidade	1
• Aquisição e/ou aluguel de máquinas (Trator de Esteira, caminhões, Pá Carregadeira, escavadeira hidráulica para uso em Aterro Sanitário) e obras de cunho ambiental	Unidade	4
• Aquisição de máquinas para o setor operacional (Motosserra, Moto foice (roçadeira), aparador de cerca viva (a gasolina) entre outros	Unidade	12
• Restauração, conservação e revitalização das estátuas, fontes, chafarizes, praças e jardins do município	Unidade	5
• Continuidade e reestruturação do projeto das nascentes (despoluição, arborização e recomposição da vegetação nativa das margens).	Unidade	1
• Parceria para implementação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, junto a Secretaria de Governo, Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras e demais secretarias envolvidas	Unidade	1
• Projeto de implantação e ampliação de áreas destinadas a ciclovias	Unidade	3
• Mobiliário urbano geral	%	100%
• Continuação e conclusão das obras de saneamento básico de todo o município	%	100%
• Criação de áreas de lazer e caminhadas nos barros do município e zonas rurais	Unidade	10
• Implantação de lixeiras subterrâneas e bueiros inteligentes	%	100
• Criação da APA da Serra do lenheiro e sua implementação	%	100%



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Unidade/Medida	Meta
• Informatização, aquisição de equipamentos e software	Unidade	30
• Aquisição de equipamentos de EPI, segurança e vestuário	Pessoas	50
• Aquisição de câmera fotográfica digital	Unidade	2
• Aquisição de veículos e motos	Unidade	3
• Aquisição de aparelho GPS	Unidade	3
• Aquisição de material de escritório e mobiliário	Unidade	30
• Manutenção das máquinas e computadores	Unidade	30
• Aluguel de imóvel	Unidade	5
• Aquisição de implementos para veículo especializado para cortes e podas de árvores	Unidade	1
• Capacitação e treinamento de profissionais lotados na SMDUS	Capacitações	50
• Aquisição de drone	Unidade	1
• Manutenção de veículos e motos	%	100%
• Aluguel de gradis ou semelhantes para proteção de canteiros e praças durante festividades municipais como o carnaval e outros	%	100%

Antônio Venino Lombardi
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
PLANO DE MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL TOMÉ PORTES DEL-REI OBJETIVO: manutenção e conservação do acervo lotado no prédio público Casa do Barão de São João del-Rei ➤ despesa com pessoal; ➤ restauração, reforma e higienização do acervo. Reestruturar a área expositiva; ➤ aumentar o acervo com campanha pública de doação de peças; ➤ aquisição de material de escritório, material técnico para manutenção do acervo (produtos de higiene, molduras, substâncias de combate a insetos xilófagos, pulverizadores, etc.); ➤ aquisição de pastas de arquivos e similares para acondicionamento de acervo impresso (fotografias, estampas, desenhos, etc.); ➤ aquisição/melhoria de expositores, estantes, prateleiras, suportes e similares ou equivalentes; ➤ aquisição/recargas de extintores.	% % Unidade Unidade Unidade Unidade %	100 100 01 50 50 50 100
ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL - OBJETIVO: equipagem funcional. ➤ despesa com pessoal; ➤ aquisição de equipamentos e materiais de consumo: computadores e respectivos periféricos, notebook, aparelho de GPS, trenas, bússola, máquina fotográfica, EPI (Equipamento de Proteção Individual), pilhas recarregáveis e respectivo carregador, trena eletrônica. Material de escritório; ➤ edição de catálogo de bens protegidos (tombados, registrados e inventariados, inclusive com mapa); ➤ aquisição / recargas de extintores.	% Unidade Unidade %	100 30 1000 100
MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO OBJETIVO: conservação das atividades cotidianas internas; atendimento às demandas da população.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ despesas com pessoal. Despesas com telefonia. Despesas com material de consumo e material de escritório; ➤ aquisição de computadores; ➤ aquisição de armários arquivo; ➤ aquisição / recargas de extintores.	Unidade	05
	Unidade	03
	%	100
MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DAS SEDES DOS CONSELHOS (Casa do Barão/Casa 22 R.S ^{to} .Antônio/Casa mais Antiga)		
OBJETIVO: maximizar qualidade do atendimento da logística dos Conselhos; agilizar e normatizar ações e atividades; equipar esta área de expediente.		
➤ despesas com pessoal. Despesas com telefonia. Despesas com material de consumo e material de escritório; ➤ aquisição de computadores; ➤ aquisição de armários, arquivo, mesas, cadeiras; ➤ aquisição/recargas de extintores; ➤ suporte a atividades culturais (exposições, saraus, lançamentos de livros, seminários e congêneres).	%	100
	Unidade	02
	Unidade	03
	Unidade	100
MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DO TEATRO MUNICIPAL	%	100
	%	100
	Unidade	02
	Unidade	100
➤ despesas com pessoal. Despesas com telefonia, internet, segurança. Despesas com material de consumo, material de escritório, material de limpeza; ➤ aquisição de computadores, projetores, equipamentos de som e palco; ➤ aquisição de armários, arquivos, lâmpadas em geral; ➤ conservação do prédio do teatro e sua manutenção; ➤ aquisição, instalação e manutenção de equipamento de câmeras de segurança e alarmes; ➤ aquisição / recargas de extintores.	Unidade	01
	Unidade	01
	Unidade	01
	Unidade	01
MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DO BARRACÃO DA CULTURA	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
OBJETIVO: maximizar qualidade do atendimento da logística do Barracão; agilizar e normatizar ações e atividades; equipar esta área de expediente		
➤ despesa com pessoal. Despesa com telefonia; ➤ manutenção dos veículos que servem ao barracão; ➤ manutenção do aluguel do barracão; ➤ aquisição de material elétrico, hidráulico e outros para prestação de serviços externos de apoio a eventos;		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ aquisição de ferramentas próprias às atividades desempenhadas e EPI.		
PROJETO DE MANUTENÇÃO DO CORETO MUNICIPAL MAESTRO JOÃO CAVALCANTI	%	100
OBJETIVO: manutenção física cotidiana do prédio; manutenção do CAT (Centro de Atendimento ao Turista) no térreo desenvolvimento de atividades culturais no piso superior.	%	100
➤ despesa com pessoal e telefonia; ➤ reabertura de suas atividades culturais e de apoio ao turista; ➤ conservação do prédio do coreto e sua manutenção.	Unidade	01
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 CAT (CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA)	%	100
OBJETIVO: ampliar e melhorar o atendimento ao visitante; criar pontos de informação precisa de atrativos, locais de alimentação e hospedagem, de meios de deslocamento e outras necessidades do turista	%	100
➤ despesa com pessoal; ➤ despesa com telefonia; ➤ aquisição de notebook; ➤ produção de material informativo para turistas (folders, mapas, listagens de atrativos e outros).	Unidade	02
MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL SANTA CECÍLIA	Unidade	35.000
OBJETIVO: recuperação do efetivo de músicos; melhoria do acervo de instrumentos; conservação do acervo de partituras; valorização artística e humana da banda	Unidade	30
➤ aquisição de instrumentos musicais; reforma de instrumentos musicais; ➤ aquisição de novo uniforme para músicos; ➤ estruturação física e de expediente: armários para guarda de uniformes, instrumentos, acervo de partituras, documentação; ➤ aquisição de novas estantes de partituras; ➤ apoio estrutural à realização de concertos, retretas, tocatas, cursos de aperfeiçoamento; ➤ digitalização e catalogação do acervo de partituras. Concretização de um documentário digital sobre a corporação; ➤ ampliação da quantidade de músicos incorporados; ➤ manutenção e valorização do corpo técnico de regentes (Mestre e Contramestre). ➤ manutenção do aluguel da sede;	Unidade	30
	Unidade	10
	Unidade	30
	Unidade	25
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DA SALA MINEIRA DO ARTESÃO OBJETIVO: maximizar qualidade do atendimento da logística da Sala Mineira do Artesão; agilizar e normatizar ações e atividades; equipar esta área de expediente. ➤ despesas com pessoal. Despesas com telefonia, internet, segurança. Despesas com material de consumo, material de escritório, material de limpeza; ➤ aquisição de computador; ➤ aquisição de armários, arquivos, lâmpadas em geral; ➤ conservação do prédio da sala e sua manutenção (estação Chagas Dória); ➤ aquisição, instalação e manutenção de equipamento de câmeras de segurança e alarmes; ➤ aquisição / recargas de extintores. CRIAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO: Estabelecer um órgão que possa contribuir para a promoção das atividades culturais e turísticas com agilidade e modernidade ➤ Estruturação de uma fundação cultural e turística para atuar nos limites do município. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIA; TERMOS DE COMODATO; TERMOS DE FOMENTO; ACORDOS DE COOPERAÇÃO: em geral ➤ Ampliar o diálogo e interatividade com outros órgãos públicos de diferentes esferas administrativas, bem como com a sociedade civil organizada. ➤ Criar uma reserva de recursos para participação em eventuais contrapartidas. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO OBJETIVO: melhorar ao atendimento à demanda turística ➤ capacitar os diversos atores envolvidos com a atividade turística, de maneira constante e sistemática; ➤ inserir novos profissionais no mercado de trabalho, com maior capacidade de adequação aos postos de trabalho do setor; ➤ promover palestras, cursos ligadas ao setor em escolas públicas e privadas do município e para público em geral. PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO	Unidade	01
	Unidade	50
	Unidade	01
	Unidade	01
	%	100
	%	100
	%	100
	Unidade	01
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	%	100
	Unidade	50.000
	Unidade	50.000



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO: divulgar e promover sistematicamente o município, firmando identidade condizente à vocação turística do destino, salientando especialmente a importância histórica e o "patrimônio humano".	%	100
➤ criar condições para implantação de uma “<i>Film Comission</i>”; ➤ produção de materiais promocionais; ➤ produção de material de orientação; ➤ participação em eventos turísticos/divulgação da cidade; ➤ rodadas de negócios entre empresários; ➤ produção de mapas turísticos interativos.	% Unidade	100 50.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E SEGMENTAÇÃO DO TURISMO: objetivo - fortalecimento de eventos de potencial turístico e estímulo ao surgimento de novos setores de interesse turístico. ➤ apoiar eventos já fixos no calendário de eventos do município; ➤ gerar novos eventos capazes de gerar fluxo turístico em baixa temporada; ➤ definir e estruturar os segmentos estabelecidos como prioritários pelo Plano Municipal de Turismo, garantindo a implantação e desenvolvimento de projetos sustentáveis; ➤ garantir a inserção da comunidade em todos os projetos, gerando "pertencimento"; ➤ Elaborar/Imprimir calendário de eventos.	% % %	100 100 100
PROGRAMA DE ROTEIRIZAÇÃO DO MERCADO: objetivos – Criar e estruturar roteiros turísticos, com base nos segmentos ofertados e foco no mercado consumidor. Reunir atrativos, equipamentos e serviços turísticos. Comercializar os produtos por meio de um plano de vendas. Utilizar a roteirização com estratégia de mercado.	%	100
PROGRAMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E REGULAMENTAÇÃO DO TURISMO objetivo: estruturar a política de gestão do turismo	%	100
➤ fortalecer o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de São João del-Rei, com participação ativa da sociedade civil, entidades e iniciativa privada na gestão do turismo;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ criar condições para o recebimento do ICMS Turístico e sua correta aplicação, com base nas Políticas Públicas de Turismo; ➤ cadastrar a totalidade das empresas turísticas do município junto ao Ministério do Turismo, garantindo legalidade ao processo de desenvolvimento do turismo.		
PROGRAMA DE ESTATÍSTICAS PARA O TURISMO objetivo: levantar dados e informações referentes a todos os aspectos relacionados com a atividade turística. Conhecer a demanda turística em todos os seus aspectos.	Unidade	05
	Unidade	01
	Unidade	03
	%	100
➤ aplicação de pesquisas em eventos geradores de fluxo turísticos; ➤ inventário dos atrativos e equipamentos turísticos do município INVTUR; ➤ implementação de Centros de Atendimento ao Turista; ➤ preparação dos atendentes com foco no mercado.		
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E SINALIZAÇÃO objetivo: estruturar os atrativos e equipamentos já existentes.	Unidade	01
	%	100
➤ Sinalizar todo o município e entorno com eficiência e interatividade		
MANUTENÇÃO DO FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo): objetivo - Movimentação financeira	Unidade	05
	%	100
➤ criação de edital para realização de atividades turística, conforme Plano Municipal de Turismo; ➤ investimento de recursos do fundo em atividades de potencial e/ou valor turístico, ou de caráter técnico.		
PORTAL DA CIDADE: objetivos - concepção de projeto executivo para o portal da cidade		
➤ demarcar no portal elemento simbólico representativo do município; ➤ fortalecer a relação do visitante com a cidade por seu potencial turístico.	Unidade	01
FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS TURÍSTICAS: objetivos - incentivo a criação de mesas de debates com o objetivo de estimular e promover o relacionamento entre os diversos atores locais do sistema de gestão e planejamento da atividade turística.		
	Unidade	01
	Unidade	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ estimular um ambiente de formação continuada buscando o nivelamento dos atores culturais e turísticos. PROGRAMA DE FOMENTO A EVENTOS: edital de chamamento público ➤ apoio aos eventos de valor e potencial turísticos constantes no calendário de festividades constantes no Decreto nº7.622, de 17/08/2018 e 7.881, de 16/01/2019 ➤ apoio aos eventos próprios do município constantes no Decreto nº7.623, de 17/08/2018 e 7.882, de 16/01/2019 MATERIAL DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DIVERSO: elaboração de material gráfico de divulgação dos valores e potenciais turísticos do município MÚSICA ITINERANTE OBJETIVO: apresentação das orquestras, bandas de música, corais, conjuntos musicais e músicos individuais em diversos equipamentos culturais, espaços culturais, praças públicas, proximidades de monumentos, atrativos para eventos – conforme programação própria a ser elaborada. ➤ instalação de infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos, despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tabladros para fechamento de ruas e praças. PROGRAMA CARNAVAL DEL-REI OBJETIVOS: organizar, estruturar, fortalecer e divulgar o pré-carnaval e carnaval de São João del-Rei ➤ fomento para organização do pré-carnaval e carnaval; ➤ criação e impressão de material diverso de divulgação; ➤ infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, serviços de vigilância eletrônica, aluguel de banheiros químicos (1000), despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tabladros para fechamento de ruas e praças. Cachê, transporte, hospedagem e alimentação para o júri (20). Locação de som, luz, arquibancadas, barracas, extintores e acessórios; ➤ valorização do carnaval tradicional com apresentação de música instrumental carnavalesca ao vivo. REFORMA/MANUTENÇÃO DOS PIANOS DO TEATRO MUNICIPAL OBJETIVOS: recuperação dos instrumentos musicais	Unidade Unidade % Unidade %	50.000 12 100 02 100
---	--	---



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ contratação de serviços de luteria para reparar os instrumentos: restauração, afinação, manutenção. REPASSE PARA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA OBJETIVO: fortalecimento das atividades culturais ➤ conforme receitas previstas na lei de criação do fundo (3.849, de 31/05/2004 – art.3º). REPASSE PARA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO OBJETIVO: fortalecimento das atividades turísticas ➤ conforme receitas previstas na lei de criação do fundo (4.705, 23/11/2011 – art.10º). REPASSE PARA FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL OBJETIVO: fortalecimento das atividades patrimoniais ➤ repasse de recursos advindos do ICMS Critério Patrimônio Cultural e outras previsões que constem na lei de criação do fundo (5.105, 19/12/2014 – art.5º). PROJETO RODAS DA CULTURA OBJETIVO: transportar em ônibus, micro-ônibus e van, grupos folclóricos, corais, bandas de música, orquestras, companhias teatrais, baterias de escolas de samba, bandas de marchinhas, conjuntos musicais e outros similares para participar de festas, festivais, encontros, representações, etc, no município e fora dele. ➤ contratação de transporte conforme demanda sazonal. PROJETO EXPOSIÇÕES CULTURAIS OBJETIVO: infraestrutura, montagem e divulgação de exposições temporárias no foyer (saguão) do Teatro Municipal - piso térreo e superior; bem como nos Centros Culturais de Referência do Patrimônio Material e do Patrimônio Imaterial ➤ impressão de material diverso de divulgação; ➤ infraestrutura para montagem de exposições; molduras, cavaletes, suportes, expositores, etiquetas de identificação e outros meios; ➤ montagem, desmontagem, divulgação, transporte e proteção das peças, confecção de banners e de expositores, promoção de palestras e apresentações culturais, incluindo alimentação. PROJETO BANDAS DISTRITAIS	% % % % % % Unidade	100 100 100 100 100 05
---	--	--



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

OBJETIVO: entrega de instrumentos musicais e material de suporte a bandas de música dos distritos de São João del-Rei e reativação de bandas desativadas ➤ fomentar a atividade musical na zona rural do município; ➤ propiciar a prática do ensino musical; ➤ colaborar para a manutenção das bandas já existentes, resgate de desativadas ou formação de novas corporações musicais.	%	100
PLANO DE SALVAGUARDA PARA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL OBJETIVO: criação e implantação do plano de salvaguarda. ➤ monitoramento através de sistema de fiscalização; ➤ participação efetiva da Gestão de Patrimônio Cultural; ➤ consolidar a cultura preservacionista através de ações de salvaguarda e manutenção; ➤ incentivar a educação patrimonial.	Unidade	01
FÓRUM MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS OBJETIVOS: incentivo a criação de mesas de debates com o para estimular e promover o relacionamento entre os diversos atores locais do sistema de proteção ao patrimônio cultural. ➤ estimular um ambiente de formação continuada buscando o nivelamento dos atores do patrimônio cultural local.	%	100
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS AFINS AO TEMA DO PATRIMÔNIO CULTURAL OBJETIVO: participação dos gerentes locais e servidores em cursos, seminários e semelhantes nas áreas do direito, gestão de fundos especiais, teoria do restauro, historiografia, educação, meio ambiente, gestão cultural e turismo relacionado ao patrimônio. ➤ cobertura de despesas com traslado, hospedagem e alimentação.	%	100
FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA OBJETIVOS: congregar bandas de música, orquestras, grupos corais e outros conjuntos musicais para valorização dessa expressão artística no município e despertar o interesse das pessoas pela música, envolver a juventude, funcionar como um atrativo turístico. Repertório variado.		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Sorteio de instrumento musical entre as bandas de música e orquestras participantes. ➤ criação e impressão de material diverso de divulgação; ➤ infraestrutura de palco, som e iluminação para shows, serviços de terceiros, aluguel de banheiros químicos, despesas com decoração, cachê para artistas, grades e tabladros para fechamento de ruas e praças, despesas com alimentação; ➤ valorização da tradição musical do município; ➤ intercâmbio regional entre músicos para difusão dos saberes e técnicas. PROGRAMA DE APOIO ÀS FESTAS RELIGIOSAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO OBJETIVOS: Programa de apoio às festas religiosas de valor cultural, que constam no calendário oficial do município, conforme Decreto 7.620, de 17/08/2018 e 7.621, de 17/08/2018 ou seus sucessores. ➤ conforme edital de chamamento público ou deliberação do Conselho responsável GRAVAÇÃO DE DVD COM A BANDA SANTA CECÍLIA OBJETIVOS: gravação de um registro audiovisual de alta qualidade do variado repertório dessa corporação, incluindo como faixa inicial o hino da cidade de São João del-Rei. ➤ contratação de material e equipe de apoio para sonorização e gravação em áudio e vídeo para edição e produção de DVDs; ➤ prensagem de DVDs, impressão de material gráfico e distribuição de cópias; ➤ distribuição gratuita para bibliotecas, centros culturais, pontos de cultura do governo federal, ministério da cultura secretarias e outros. PROJETO “PRA VER A BANDA PASSAR” OBJETIVO: prestar suporte à Banda de Música Municipal Santa Cecília, voltado para a aquisição de novo uniforme e novos instrumentos, bem como reparo em oficina de instrumentos musicais que necessitam conserto. ➤ aquisição de instrumentos: 1 flautim, 1 flauta, 10 clarinetes, 4 saxofones alto, 2 saxofone tenor, 1 sax barítono, 3 trompas, 6 trompetes, 6 trombones, 1 trombone-baixo, 2 bombardino, 4 tuba, 2 bombo, 2 tarol, 2 pares de pratos, 1 bateria americana, 1 par de	Unidade Unidade %	01 01 100
--	--	--------------------------------



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

tímpano, 1 pandeiro, 1 triângulo, 1 carrilhão, 1 tamborim, 40 estantes para partitura, 1 estante de regente, 1 guitarra, 1 contrabaixo elétrico, 1 teclado, 3 amplificadores, 20 caixas de palheta para clarinete, 15 caixas de palhetas para saxofone alto, 10 caixas de palhetas para saxofone tenor, 5 caixas de palhetas para saxofone barítono; ➤ aquisição de uniformes (50); ➤ contratação de serviços de lutheria para reparar instrumentos.	%	100
	%	100
	Unidade	01
	Unidade	10
PROJETO GRUPOS FOLCLÓRICOS OBJETIVOS: prestar suporte aos grupos folclóricos do município, voltado para a aquisição de novo uniforme e instrumental, a partir da demanda individual de cada grupo do município, visando seu fortalecimento operacional, incentivo e apoio geral, haja vista a atual situação precária em que se encontram em sua maioria. Organizar a <i>Semana do Folclore</i> (agosto) com palestras, debates, apresentações ➤ aquisição de instrumentos e uniformes; ➤ Infraestrutura e divulgação para evento Semana do Folclore; ➤ criar trabalhos de natureza educativa envolvendo o folclore na educação; ➤ divulgação midiática de nossas tradições da cultura popular.	%	100
	Unidade	01
FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL OBJETIVO: difusão do gênero cultural música religiosa (gospel); congregar artistas do ramo, oferecer atividade cultural gratuita ao público ➤ suporte de infraestrutura para o evento; ➤ apoio de divulgação.		
PROGRAMA SERRA DO LENHEIRO OBJETIVOS: usufruir do espaço natural da Serra do Lenheiro, sobretudo de seu Parque Ecológico, para atividades educativas, recreativas, turísticas, de pesquisa e preservação, conforme plano de manejo. ➤ estabelecer parceria com Meio Ambiente, Saúde, Cultura, Turismo, Educação, Patrimônio, Conselho Gestor, Polícia de Meio Ambiente, B1-Brigada de Incêndio, ONG's, Associações de Bairro e 11º Batalhão de Montanha; ➤ fazer as adequações necessárias para a realização de atividades de recreação;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ contratar equipe de apoio técnico para a instrução quanto a elaboração do projeto e execução do mesmo; ➤ aquisição equipamentos de segurança (rádio comunicação, EPI); ➤ criação e impressão de materiais diversos de divulgação impressa, digital, radiofônica e televisiva; banners, placas, folders, faixas, etc.; ➤ promover <i>Fantur</i> e apoiar o turismo ecológico e o turismo científico ou de conhecimento; ➤ proporcionar a promoção da saúde pela caminhada; ➤ proteger o meio ambiente e o valor paisagístico da serra; ➤ identificar, mapear, inventariar, recuperar tecnicamente e proteger os elementos de patrimônio cultural da Serra.		
REALIZAÇÃO DE FESTIVAL ANUAL DE CULTURA POPULAR OBJETIVOS: criação de evento que possa congrega e valorizar a cultura popular do município, em suas vertentes rural e urbana ➤ estruturação de um evento tipo festival, com cortejo, feira, seminário, palco, material digital e gráfico inerente a seu conteúdo e objetivo. Contratação de serviços de palco, som, iluminação, banheiro químico, segurança, fechamento com gradis. Serviços gráficos para folders, cartazes, folhetos; ➤ reunir grupos folclóricos do município (congados, folias de Reis e outros); ➤ reunir carros de bois, tropeiros e outros elementos da vida rural; ➤ promoção de simpósio de discussão destes temas; ➤ realização de feira de produtos típicos; ➤ montagem de palco e toda estrutura de suporte para apresentações culturais.	Unidade	01
BIENAL DE ARTES ➤ criação de uma Bienal de Artes na cidade; ➤ estruturação de área expositiva; ➤ execução de ações de divulgação; ➤ realização de exposições de artes temporárias e permanentes; ➤ realização de encontros de estudiosos, críticos de arte e pesquisadores, sob a forma de seminários, fóruns, mesas-redondas.	Unidade	1.000
FEIRA DE ARTESANATO: objetivos - estruturação e manutenção de feira de artesanato.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ aquisição/contratação e manutenção de estruturas expositivas (bancas, stands, praticáveis, tendas); ➤ sonorização da feira; ➤ divulgação da feira; ➤ suporte a traslado e vigilância. ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE EVENTOS E FEIRAS - OBJETIVO: equipagem funcional. ➤ despesa com pessoal; ➤ aquisição de equipamentos e materiais de consumo: computadores e respectivos periféricos, notebook, material de escritório; ➤ aquisição / recargas de extintores. ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E EVENTOS - OBJETIVO: equipagem funcional. ➤ despesa com pessoal; ➤ aquisição de equipamentos e materiais de consumo: computadores e respectivos periféricos, notebook, material de escritório; ➤ aquisição / recargas de extintores. REFORMA ou RESTAURAÇÃO DA “CASA DE BÁRBARA ELIODORA” (Praça Frei Orlando, nº90, Centro): ➤ alocação de recursos para projeto e execução de obras no referido imóvel; ➤ aquisição de mobiliário e demais objetivos necessário à equipagem do imóvel; ➤ aquisição / recargas de extintores; instalação de alarmes e câmeras de segurança. FUNDAÇÃO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES – Lei nº5.831, de 20/12/2022: ➤ alocação de recursos para atendimento de todas as suas atividades financeiras com reajuste em cada exercício conforme o Art. 20 da supracitada Lei;	% % %	100 100 100
---	----------------------------	----------------------------------

Marcus Vinícius de Carvalho Fróis
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Implantação do Projeto Adrenalina Pura	Unidade	01
➤ Manutenção do Projeto Basquete Municipal	Unidade	01
➤ Manutenção do Programa caminhando com a saúde no leite de castro	Unidade	01
➤ Implantação do Campeonato de Sinuca	Unidade	01
➤ Implantação da Copa Municipal de Natação	Unidade	01
➤ Manutenção do Projeto Cultura, Esporte e Lazer nos distritos	%	100
➤ Implantação Curso de Arbitragem	Unidade	01
➤ Implantação Projeto Esporte e Lazer para a Terceira Idade	Unidade	01
➤ Implantação do Projeto Esporte sem Barreiras	Unidade	01
➤ Implantação do Fundo Municipal do Esporte	%	100
➤ Manutenção do Projeto Futebol – Paixão Municipal	%	100
➤ Manutenção do Projeto Handebol Municipal	%	100
➤ Manutenção do Projeto Incentivo Esportivo – Alçar Vôo	Unidade	02
	%	100
➤ Parceria- Minas Olímpica JEMG E JIMI	%	100
➤ Manutenção do Programa ponto de encontro Juventude de Atitude	Unidade	01
➤ Manutenção do Projeto lutando para vencer		
➤ Manutenção do Projeto Jogos Internos nas casas de Recuperação de Dependentes Químicos.	%	100
	Unidade	01
➤ Manutenção dos Jogos Internos nas Escolas Públicas.	%	100
➤ Manutenção do Projeto Escola em Movimento.	%	100
➤ Implantar o Projeto JICALA (Jogos Internos Casa Lar.		
➤ Manutenção do Projeto JOIPAC (Jogos Internos Pacientes com Câncer)	Unidade	01
	%	100
➤ Manutenção do Projeto JIPS (Jogos Internos do Presídio	%	100
➤ Manutenção do Projeto JAPAC (Jogos Internos Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	Unidade	01
	%	100
➤ Manutenção dos Jogos Antimanicomiais	%	100
➤ Manutenção dos Jogos Escolares Municipais		
➤ Implantação Programa mais Saúde na Serra do Lenheiro	%	100
	Unidade	01
➤ Manutenção do Projeto na pista com o SKATE		
➤ Implantação do Projeto Olha a Peteca Zeca	%	100
➤ Manutenção do Projeto Parceria que deu certo	Unidade	01
➤ Manutenção do Programa de Políticas Públicas e Regulamentação do Esporte	%	100
	Unidade	10
➤ Implantação do Projeto em alta velocidade	Unidade	3
➤ Manutenção do Projeto Esporte Coruja	Unidade	1
➤ Manutenção do Projeto Interação	Unidade	1



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Implantação do Projeto na Real	Unidade	1
➤ Manutenção do Projeto na Trilha	Unidade	1
➤ Manutenção do Projeto sem Limites	%	100
➤ Manutenção do Projeto Ruas de Lazer e Cidadania	Unidade	1
➤ Manutenção Torneio de Truco no Terminal Rodoviário	Unidade	10
➤ Implantação do Projeto Vertentes do Futsal	Unidade	2
➤ Manutenção do Projeto voando sobre duas rodas	Unidade	100
➤ Implantação do Projeto Vôlei nos bairros		
➤ Manutenção do Projeto Xeque Mate	%	100
➤ Firmar parcerias com instituições públicas e privadas	%	100
➤ Renovação e Novos Convênios (Clubes e demais entidades ligadas ao esporte)	%	1
➤ Implementação do campeonato de totó	Unidade	1
➤ Implementação do campeonato tênis de mesa	Unidade	1
➤ Implementação do torneio de truco praça Vila Santa Terezinha	Unidade	1
➤ Implementação do Torneio municipal de truco	Unidade	1
➤ Manutenção do trilhão da independência		
➤ Criação da copa das vertentes de futebol de campo		
➤ Criação da copa vertentes de esportes especializados: Basquete, vôlei, handball, futsal, xadrez, dama, atletismo (100m, 200m, 800m, 1500m, 5000m, salto em distância, salto em altura, lançamento de bolota)	Unidade	1
	Unidade	1
	Unidade	1
➤ Construção de quadras esportivas e pista de Skate	Unidade	1
➤ Esporte e lazer para toda população		
➤ Incentivo e participação efetiva do poder público em torneios interno e externo do esporte amado	Unidade	1
➤ Apoio especial as crianças carentes introduzindo-as em escolinhas especializadas das várias modalidades esportivas	Unidade	1
	Unidade	1
	Unidade	6
➤ Iniciação ao esporte para deficientes físicos ao basquete de cadeiras de rodas	Unidade	1
	Unidade	1
➤ Iniciação ao esporte para deficiente visual Fut5 e Fut7	Unidade	1
➤ Iniciação ao esporte para deficiente visual gooball	Unidade	1
➤ Iniciação para deficiente físico natação para amputados	Unidade	1
➤ Iniciação ao esporte para deficiente físico vôlei sentado	Unidade	1
	Unidade	1
➤ Iniciação ao atletismo para amputados e deficiente mental	Unidade	1
➤ Apoio a copa primavera de vôlei		
➤ Apoio ao torneio Binha de natação	Unidade	1
➤ Apoio ao TIFS-ATHLETIC Torneio de inverno de futebol de salão		
➤ Apoio a copa Olavo de basquete		
➤ Apoio aos jogos da juventude JOJU-SUL DE MINAS		
➤ Lazer nas escolas e creches do município (cama elástica piscina de bolinha, tobogã, leituras de histórias infantis para crianças	Unidade	1
	Unidade	1
➤ Criação de núcleos de esportes: praças; biquinha, Risoleta 1 e 2, São Geraldo, Santa Terezinha, Cruzeiro	Unidade	1

139



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Aquisição de ventiladores e ar condicionado; ➤ Aquisição de telefones; ➤ Aquisição de material de papelaria (diversos); ➤ Aquisição de veículos;(micro-onibus, caminhonete pick-up) ➤ Aquisição de computadores e notebook ➤ Manutenção de veículos; ➤ Aquisição de material de consumo (diversos); ➤ Recurso para confecção de materiais de divulgação (cartões comemorativos, cartilhas, adesivos, banners, cartões de visita, flyer, busdoor, outdoor) ➤ Manutenção de computadores; ➤ Aquisição de kits esportivos para categorias de base futebol ➤ Aquisição de uniformes (abadas) capoeira ➤ Aquisição de kimono das diversas artes marciais ➤ Aquisição de Equipamentos e Uniformes Esportivos para diversas modalidades	Unidade 04 % 100 Unidade 02 Unidade 06 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100	
GESTÃO DE PESSOAS ➤ Pagamento de remuneração mensal, 13º e férias dos servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento mensal dos encargos sociais e prestadores de serviços da secretaria; ➤ Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Secretaria; ➤ Pagamento de diárias de viagem para os servidores a serviço da municipalidade e ou quando na participação em cursos, simpósios, congressos e /ou palestras diversas; ➤ Pagamento de gratificações, extensões de jornada e horas-extras aos Servidores da Secretaria quando atividades além do horário normal de trabalho; ➤ Pagamento de adicionais de leis, quinquênios e férias prêmios; ➤ Recursos para capacitação dos servidores. ➤ Manutenção da Folha de Pagamento dos servidores da Secretaria de Administração; ➤ Recurso para contratação de estagiários	% 100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100 % 100	
INFRAESTRUTURA FÍSICA ➤ Reforma da Praça da Biquinha; ➤ Reforma demais praças da cidade; ➤ Reforma quadras da cidade; ➤ Construção de quadra e cobertura ➤ Construção de praças ➤ Construção de pista de atletismo ➤ Construção de pista de mountain bike ➤ Construção de quadras de areia: vôlei de praia, peteca e futebol ➤ Construção do Ginasio Poliesportivo para 2000 pessoas sentadas ➤ Construção do Estádio de Futebol Municipal	Unidade 01 % 100 % 100 Unidade 10 Unidade 10 Unidade 1 Unidade 1 Unidade 1 Unidade 1	



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Antônio Marcos do Nascimento
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL
METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA
PROCURADORIA GERAL

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
<u>Objetivo:</u> Prover a adequada orientação jurídica aos órgãos internos da administração municipal direta, promover a atuação judicial do Município, tanto na defesa como na promoção das ações estratégicas para assegurar o aumento da arrecadação municipal e a diminuição das despesas decorrentes de condenações judiciais. INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA Estruturação da Procuradoria ➤ Suprimentos de informática e de escritório.	Unidade	03
SISTEMA DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS ➤ Diagnósticos de Problemas Jurídicos Municipais Pontos jurídicos.	%	100
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS ➤ Calculadoras ➤ Mesas ➤ Automóvel ➤ Computador ➤ Estantes ➤ Arquivos para pastas suspensas ➤ Máquina de xerox	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	01 04 01 04 04 04 01
ORGANIZAÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA ➤ Aquisição de livros e revistas especializadas na área jurídica.	Unidade	8
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ➤ Área de básico: cursos especializados aos servidores administrativos. ➤ Área de nível superior: cursos periódicos especializados em Direito Público, Direito Administrativo, Direito Tributário e outros. ➤ Cursos de arquivo a nível técnico aos servidores de nível superior e nível básico da Procuradoria. ➤ Cursos de informática a nível técnico aos servidores de nível superior e nível básico da Procuradoria.	% % % %	100 100 100 100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
➤ Pagamento de pessoal;	%	100
➤ Gratificação de Pessoal;	%	100
➤ Estruturação do Plano de Carreira dos Procuradores e outras atividades congêneres.	%	100
➤ Ampliação quadro servidor	Unidade	02
DESPESAS		
➤ Diárias de viagens	%	100
➤ Despesas judiciais	%	100
➤ Depósitos judiciais prévios	%	100
➤ Rpv's	%	100
➤ Despesas cartoriais	%	100
➤ Diligências de oficiais de justiça;	%	100
➤ Despesas de material de consumo;	%	100
➤ Manutenção e reforma de veículos e equipamentos.	%	100
➤ Manutenção site transparência	%	100
➤ Despesa de divulgação lei de acesso à informação	%	100
➤ Contratação de especialização em assessoria e consultoria.	Unidade	04

Dr. Paulo Jorge Procópio
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

**METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA
CONTROLADORIA GERAL**

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Informatização, estruturação da Controladoria. ➤ Aquisição de Computadores completos; ➤ Aquisição de móveis e utensílios; ➤ Aquisição ventiladores, ➤ Aquisição livros didáticos, utensílios e equipamentos de software e hardware. ➤ Aquisição de veículo ou locação ➤ Aquisição de aparelho telefônico ➤ Aquisição de celular corporativo	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	02 03 02 02 08 01 02 01
CAPACITAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CONTROLADORIA ➤ Treinamentos, qualificação e capacitação dos Servidores da controladoria, despesas de viagem, estadia e transporte.	%	100
MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTROLADORIA ➤ Manutenção da folha de pagamento, quinquênios e outras vantagens adquiridas pelos servidores, conforme Lei Orgânica; ➤ Previsão para reajuste da remuneração dos Servidores lotados na Controladoria; ➤ Manutenção de despesa de caráter continuado (locação do imóvel, internet, energia elétrica, gás, combustível, xerox, entre outros) ➤ Material de consumo: material de escritório e expediente, material de limpeza, serviço de cópia e reprodução de documentos, ➤ Realização de concurso público para o quadro de servidores estáveis do órgão. ➤ Concurso para Engenheiro, Administrador ou Economista e um Contador	% % % % % Unidade	100 100 100 100 100 3

Rubens Duarte Rabelo
Controladoria Geral



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

CHEFIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
• Incentivar a implementação da lei 13.709 LGPD • orientação para lei a licitação de empresa para a prestação de serviço; • Incentivar a criação do SGSI; • Orientações para nomeações do DPO; • Implantação das Políticas de Segurança da Informação; • Acompanhamento junto as outras secretarias referentes a LGPD; • Contratação de serviços de terceiros, pessoas jurídicas; • Contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica para a elaboração e execução de programas e projetos; • Orientação para aquisição de ativos de tecnologia da informação; • Orientação para a criação e manutenção do inventário de ativos de dados/tecnologias; • Ser ponto focal para a aquisição de tecnologias; • Aquisição de material permanente e de consumo necessário à execução de atividades inerentes às políticas de proteção de dados;	Atividade \$ Atividade Atividade Atividade \$ \$ \$ Atividade Atividade \$	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 30
INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	UNIDADE/MEDIDA	METAS
• Informação, aquisição de equipamentos e softwares;	Unidade	20
• Adquirir ativos de segurança Firewall/Antivírus/DLP/IPS/IDS;	Unidade	10
• Manutenção de videomonitoramento interno;	Unidade	2
• Aquisição de computadores e notebooks;	unidade	20
• Aquisição de material de escritório e mobiliário ;	Unidade	20
• Aquisição de veículo;	Unidade	01
• Aluguel de imóvel;	Unidade	01
• Aquisição de dispositivos de vídeo-conferência;	Unidade	2
• Reformas e manutenções na sala de TI;	\$	01



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

• Capacitação e treinamento para os profissionais lotados na Chefia.	Pessoas	10
--	---------	----

Agnelo Alencar Dias Filho
Chefe de Gestão Estratégica



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

PRIORIDADES E METAS PARA 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA Ação: Produto	Unidade / Medida	Meta
PROGRAMA – INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
• Reforma do prédio.	Unidade	01
• Aquisição de computadores completos.	Unidade	25
• Aquisição de calculadoras: manual e elétrica.	Unidade	05
• Aquisição de cofre com controle eletrônico.	Unidade	01
• Aquisição de mobiliário (armários/mesas)	Unidade	40
• Aquisição de câmaras de segurança	Unidade	10
• Aquisição de ventiladores e ar condicionado.	Unidade	20
• Aquisição de telefones.	Unidade	06
• Aquisição trenas digitais/máquina fotográfica digital	Unidade	10
• Aquisição de veículos.	Unidade	02
• Aquisição de cadeiras.	Unidade	30
• Aquisição de arquivos.	Unidade	10
• Aquisição de mobiliário para atendimento (guichê).	Unidade	07
• Aquisição de bebedouros	Unidade	03

MANUTENÇÃO

PROGRAMA – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
• Promover a capacitação dos recursos humanos aliando à estratégia do desenvolvimento da tecnologia.	%	100
• Concurso para a contratação de fiscais (tributário, fazendário e posturas) assistente e auxiliar para a Secretária.	Unidade	01
• Reestruturação de Pessoal Técnico.	%	100
PROGRAMA - MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DA SECRETARIA. (Arrecadação/Finanças/Contabilidade)		
• Manutenção da folha de pagamento, quinquênios e outras vantagens adquiridas pelos servidores, conforme Lei Orgânica.	%	100
• Manutenção de pagamentos das obrigações patronais e dos parcelamentos de dívidas contraídas pelo Município.	%	100
• Manutenção dos pagamentos dos fornecedores da Prefeitura Municipal.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

- Material de consumo: Material de escritório, cartuchos p/imprensa e máquina de xérox. - Contratação de empresa especializada em digitalização dos arquivos da contabilidade. - Aquisição de sistema de senhas contendo opções por serviço e avaliação de atendimento. Acompanhamento em tempo real.	Unidade	100
	Unidade	02
	Unidade	01
PROGRAMA – DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA FISCAL - Implantação de um sistema capaz de detectar potenciais indícios de sonegação, permitindo uma fiscalização racional dos contribuintes. - Contratação de empresa de consultoria nas áreas financeira e tributária, permitindo a análise e aumento da arrecadação municipal. - Redesenho de processos de atualização da legislação municipal nas áreas de tributação. - Ampliação do quadro de fiscais tributários e agente de tributos, auxiliares administrativos e assistentes administrativos - Assessoria jurídica permanente na Secretaria de Finanças, integrante do quadro da Procuradoria do Município. - Disponibilização de serviços de arrecadação via internet. - Atualização da página da Secretaria a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre os diversos assuntos de competência da arrecadação. - Elaboração, confecção e distribuição de cartilhas do Programa de Educação fiscal. - Ampliação no quadro de auxiliares administrativos e assistentes administrativos. - Lei de incentivo ao pagamento de tributos, anistia, multa e juros - Ampliar a cobrança referente a dívida ativa	Unidade	03
	Unidade	03
	Unidade	01
	Unidade	18
	Unidade	01
	Unidade	01
	Unidade	01
	Unidade	20000
	Unidade	08
	%	100
	%	100
PROGRAMA – IMPLANTAÇÃO DE REF'S		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

• Fomentação de receita, parcelamentos e outros incentivos legais.	%	100
• Revisão do Código Tributário Municipal.	%	100

Alan Moretson Chaves
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Henrique Santana Pereira
Coordenador da COMPDEC/SJDR

LDO 2024 OBJETIVOS E METAS

DEFESA CIVIL	UNIDADE/MEDIDA	META
➤ Recursos para o programa de ações em Defesa Civil (Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil);	%	100
➤ Arregimentação e instrução do pessoal/ Mobilização Popular;	%	100
➤ Parcerias com o Conselho Municipal de Defesa Civil, ACI-Del Rei, empresários e comércio local;	%	100
➤ Estratégias de limpeza ambiental, prevenção, minimização dos efeitos das chuvas;	%	100
➤ Projetos para minimizar 21os prejuízos com as enchentes;	Unidade	04
➤ Instituição de abrigos provisórios;	Unidade	06
➤ Execução de exercício simulado nas áreas de risco;	Unidade	01
➤ Coleta de informações ➤ s sobre desastres;	Unidade	01
➤ Vistoria preliminar nas áreas de sinistro;	%	100
➤ Desocupação em caso de sinistro;	%	100
➤ Intervenção em área de risco;	%	100
➤ Primeiros socorros, remoção de feridos, estado de choque e priorização de atendimento;	%	100
➤ Distribuição de água potável, alimentação, colchões, cobertores e outros materiais;	%	100
➤ Controle da água contaminada, recuperação de áreas degradadas, retorno do estado de normalidade e recondução ao estado atual das coisas;	%	100
➤ Defesa de caráter contínuo ao território Municipal;	%	100
➤ Manutenção Folha de Pagamento e Encargos com pessoal	%	100
➤ Manutenção e Reparos de veículos e equipamentos	%	100
➤ Materiais de divulgação dos trabalhos da Defesa Civil (cartilhas, banners, cartões de visita, flyer, outdoor);	%	100
➤ Confecção de uniformes e coletes para Defesa Civil	Unidade	8
➤ Treinamentos, qualificação e capacitação dos Servidores da Defesa Civil, despesas de viagem, estadia e transporte.	%	100
➤ Material de consumo: Material de escritório, canetas, lápis, papel, cartuchos p/ impressora e máquina de xérox.	%	100
➤ Livros e doutrina atualizada sobre desastres e atuação da Defesa Civil;	Unidade	04



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ Aquisição de câmera fotográfica profissional com lente básica (18/55mm) e lentes grande angular e telefoto;	Unidade	01
➤ Revisão do veículo GM S10 anual;	Unidade	01
➤ Aquisição de ar condicionado 8.000 Btus;	Unidade	01
➤ Aquisição de Bebedouro elétrico;	Unidade	01
➤ Aquisição de telefone sem fio;	Unidade	01
➤ Aquisição de Smartphone com 64 gb de memória interna para contato Whatsapp grupo moradores áreas de risco;	Unidade	01
➤ Aquisição de armário de aço 2 portas;	Unidade	02
➤ Aquisição de cadeiras giroflex;	Unidade	04
➤ Aquisição de Drone profissional com Gimbal e pelo menos 1 (uma) bateria reserva	Unidade	01
➤ Aquisição de HD externo 1Tb para Backup dos documentos da Defesa Civil;	Unidade	01
➤ Aquisição de lanternas para uso em vistorias;	Unidade	04
➤ Aquisição de lonas para entrega a moradores que precisarem	Unidade	04
➤ Aquisição de papel ofício A4	Caixa com 5000	10
➤ Aquisição de envelopes pardos para folhas A4 (tamanho grande)	Unidade	1000
➤ Aquisição de fita zebra	Unidade	10
➤ Aquisição caneta azul	Unidade	100
➤ Aquisição caneta preta	Unidade	100
➤ Aquisição grampos	Unidade	10000
➤ Aquisição de sabonete líquido	Unidade	4
➤ Aquisição de álcool em gel	Unidade	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024
DAMAE

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR Compreende as ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão e assessoramento integrantes da estrutura administrativa do DAMAE. ➤ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, SERVIÇOS, DIARIAS DE VIAGENS, CONSULTORIAS PARA MELHOR ATENDER A SALA DO DIRETOR; ➤ PAGAMENTO DO SALARIO E ENCARGOS SOCIAIS DO DIRETOR GERAL DIRETOR GERAL; ➤ EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES, MESAS, CADEIRAS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINA DE TRITURADOR DE PAPEIS E ARMARIOS.	 % Unidade Unidade	 90 13 6

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente que garantem o apoio necessário direto na execução dos objetivos específicos da ação governamental. ➤ PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP /PIS DO FUNCIONARIOS FUNCIONÁRIOS; ➤ DESPESAS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR, MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS; ➤ MANTER E FISCALIZAR OS SERVIÇOS, ALÉM DE PLANEJAR E PROMOVER DE FORMA CONSTANTE, O MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO, GARANTINDO A INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O CRESCIMENTO DA CIDADE;	 Unidade Unidade %	 12 90 90



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ REFORMAS, MANUTENÇÃO E CONTRUÇÃO DA SEDE DO DAMAE;	%	90
➤ PAGAMENTO DA FOLHA DO SETOR ADMINISTRATIVO DO DAMAE, DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS, ENCARGOS SOCIAIS;	Unidade	13
➤ DESPESAS RELACIONADAS A EXERCÍCIOS ENCERRADOS QUE NÃO TENHAM SIDO PROCESSADAS NA ÉPOCA PRÓPRIA;	%	90
➤ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORIA, AMPLIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE MELHORAR OS SERVIÇOS E DAR CONDIÇÃO AOS FUNCIONARIOS;	Unidade	20
➤ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE PARA MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DOS SERVIÇOS INTERNO DA AUTARQUIA, COM OBJETIVO DAR MAIS EFICIÊNCIA E EFICACIA NOS SERVIÇOS E CONFORTO AOS FUNCIONARIOS;	Unidade	2
➤ PAGAMENTO DE DESPESAS COM APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS, CONFORME PLANO DE AMORTIZAÇÃO, ESTABELECIDO EM LEI;	Unidade	12
➤ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GERAIS QUE VISAM A PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO DA FLORA, FAUNA E OUTROS RECURSOS NATURAIS;	%	90
➤ EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTES, MESAS, CADEIRAS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINA DE TRITURADOR DE PAPEIS E ARMARIOS;	Unidade	8
➤ MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO IMP CONFORME LEI;	Unidade	12
➤ MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO INSS CONFORME LEI;	Unidade	12
➤ MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA CEMIG CONFORME LEI;	Unidade	12
➤ DESPESAS DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, DE GRANDE VALOR, MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	Unidade	12
	Unidade	12



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA CEMIG (REFIS) CEMIG.

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
DIVULGAÇÃO OFICIAL Compreende as ações que visam dar conhecimento público dos fatos, atos, obras e ações governamentais, com caráter estritamente educativo, informativo e de orientação social, por meio de sistemas.		
➤ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NO SETOR DE IMPRENSA DO DAMAE, COM O OBJETIVO DE MELHORAR OS SERVIÇOS BUSCANDO A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO;	Unidade	1
➤ PAGAMENTO DE DESPESAS DAS AÇÕES QUE VISAM DAR CONHECIMENTO PÚBLICO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS EM CARÁTER EDUCATIVO E INFORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO E CAMPANHA EDUCATIVA PARA CONSCIENTIZAÇÃO USUÁRIO.	Unidade	12

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
ABASTECIMENTO DE ÁGUA Compreende as ações de construção, manutenção, distribuição e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável e controle de qualidade.		
➤ PLANEJAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE AGUA PARA AREAS ATENDIDAS E OU PRECARIAMENTE PELO SERVIÇO, E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL;	km, metro	30
➤ AQUISIÇÃO DE BOMBAS, MOTORES. MOTOBOMBAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO NA ÁREA RURAL;	Unidade	2
➤ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SETOR DE AGUA RURAL PARA DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA E CONTROLE DE QUALIDADE;	%	90
	Unidade	13



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

➤ PAGAMENTO DE SALARIO E ENCARGOS DO PESSOAL DE ABASTECIMENTO D'AGUA DA ZONA RURAL; ➤ AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO PARA USO DO DEPARTAMENTO; ➤ IMPLANTAÇÃO DE HIDROMETRO NA CIDADE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO E TAMBÉM MELHORIA NO SISTEMA DA AUTARQUIA; ➤ MELHORIA, CONSTRUÇÃO, REFORMA E RENOVAÇÃO DAS ETAS (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO; ➤ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BOMBAS, MOTORES, MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AO SETOR DE ÁGUA URBANA EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO; ➤ AQUISIÇÃO DE PAINÉIS SOLARES PARA REDUÇÃO NOS CUSTOS COM ENERGIA “CEMIG” ➤ AÇÕES VOLTADAS PARA INSTALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDES, RESERVATÓRIOS, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO; ➤ PAGAMENTO DE SALARIO E ENCARGOS DE FUNCIONARIOS DO SETOR DE AGUA URBANO PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS; ➤ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS PARA MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA; ➤ PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TERCERIZADO COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MAQUINARIOS E MÃO DE OBRA.	Unidade	1
	%	90
	Unidade	2
	Unidade	360
	Unidade	100
	km, metro, Un	280
	Unidade	13
	%	100
	km, metro	25



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
SISTEMA DE ESGOTOS Compreende as ações de construção de fossas assépticas, construção, manutenção, operação de sistemas de esgotamento sanitário e pluvial, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada a ME.		
➤ CONSTRUÇÕES DE ETES, FOSSAS SEPTICA, REDE DE ESGOTO PARA MELHORAR O SANEAMENTO BÁSICO RURAL;	Km, metros	18
➤ AQUISIÇÕES DE PAINÉIS SOLARES PARA REDUÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA JUNTO À CEMIG.	Unidade	13
➤ PAGAMENTO DE SALARIO E ENCARGOS DE FUNCIONAIOS DO SETOR DE ESGOTO DA ÁREA RURAL;	%	90
➤ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS NA OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA MELHORIA DE CONDIÇÕES E PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO SANITÁRIAS EM ÁREA RURAL;	Unidade	1
➤ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SANEAMENTO BASICO RURAL;	Km, metros	60
➤ CONSTRUÇÃO DE ETES (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DSE ESGOTOS), FOSSAS SEPTICAS, REDES DE ESGOTOS E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PLUVIAL NA ÁREA URBANA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO PARA ATENDER ÁPOPOPULAÇÃO;	Unidade	13
➤ PAGAMENTO DE SALARIO E ENCARGOS DE FUNCIONARIOS DO SETOR DE ESGOTO DA ÁREA URBANA;	Unidade	1
➤ EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SANEAMENTO BASICO URBANA;	Km, metros	1
➤ PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TERCERIZADO COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MAQUINARIOS E MÃO DE OBRA;	%	90
➤ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS NA OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO PARA MELHORIA DE CONDIÇÕES E PASSAGENS E DESPESAS COM		



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

LOCOMOÇÃO E INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO SANITÁRIAS EM ÁREA URBANA.		
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UIDADE/MEDIDA	META
RESEERVA DE CONTINGÊNCIA Passíveis de execução, servindo de fonte para abertura de créditos adicionais. ➤ SÃO PASSÍVEIS DE EXECUÇÃO, SERVINDO DE FONTE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.	%	90

DIEGO SALOMAO DE SOUZA PINTO

CPF 015.019.706-31

Diretor Geral do DAMAE no Exercício de 2023



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2024 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADE/MEDIDA	META
☐ Atender ao pagamento de Vereadores, funcionários, da verba de gabinete e demais despesas correntes do Poder Legislativo;	%	100
☐ Atender ao pagamento de estagiários e aprendizes e demais despesas relacionadas.	%	100
☐ Atender ao pagamento de benefícios aos servidores tais como plano de saúde, assistência odontológica e auxílio alimentação dentre outros;	%	100
☐ Aquisição de ar condicionado para os gabinetes, salas administrativas e secretaria;	Unidade	25
☐ Atender às necessidades de materiais de consumo, de escritório, combustível, diária, aluguel e outros, conforme lei orgânica e leis específicas;	%	100
☐ Atender às transmissões ao vivo das sessões da Câmara através de televisão, imprensa escrita, falada e site;	%	100
☐ Contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e manutenção do prédio da câmara;	%	100
☐ Contratação de empresa de prestação de serviços de porteiro/vigia/vigilante;	%	100
☐ Contratação de empresa de prestação de serviços de publicidade;	%	100
☐ Compra de equipamentos televisivos para transmissão própria das reuniões e eventos da Câmara;	Unidade	10
☐ Contratação temporária quando do afastamento de servidores da Câmara Municipal em gozo de férias regulamentares e/ou benefícios previdenciários;	%	100
☐ Pagamento de subsídios e despesas patronais para suplentes de vereadores quando do afastamento de titular;	Unidade	52
☐ Pagamentos de Salários e encargos para preenchimento de quadros vagos da administração;		
☐ Concessão de reajuste da remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores, objetivando a recomposição da perda do poder aquisitivo no período, com base em índice oficial do governo, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal;	%	100
☐ Concessão de aumento real de remuneração para os servidores, obedecido ao disposto no art. 16 da LRF;	%	100
☐ Cumprimento do Regime Jurídico e o Plano de Carreiras dos servidores da Câmara Municipal;	%	100
☐ Pagamento de horas extras e comissões provisórias ou permanentes aos servidores da Câmara Municipal, na execução de serviços extraordinários e de interesse do Legislativo, previamente autorizada pelo Presidente;	%	100
☐ Criação de cargos em comissão para melhoria das funções legislativas;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

☐ Criação de cargos de provimento efetivo para a melhoria das funções legislativas.		
☐ Manutenção de recursos financeiros para participação em: congressos, cursos, seminários, certificações, palestras, festividades cívicas e outros eventos;	%	100
☐ Manutenção de recursos financeiros para capacitação e reciclagem;	Unidade	30
☐ Manutenção dos recursos para pagamento de tarifas de serviços (água, energia elétrica, telefone, dentre outros);	Unidade	12
☐ Autorização para aplicações financeiras dos recursos disponíveis;	%	100
☐ Recursos financeiros para aquisição de equipamentos eletrônicos e de som (filmagem e sonorização no salão nobre da Câmara Municipal);	%	100
☐ Manutenção dos recursos para publicação e divulgação dos atos administrativos; movimentação financeira e orçamentária da Câmara Municipal;	%	100
☐ Manutenção de recursos para realização de concurso público;	%	100
☐ Autorização para abertura de créditos suplementares nos termos dos artigos 42 e 43 e parágrafos da Lei 4.320/64 nos índices estabelecidos para a Prefeitura;	%	100
☐ Previsão para aquisição de imóvel para construção da nova Sede do Legislativo Municipal;	%	100
☐ Manutenção de recursos para premiações culturais, científicas, artísticas, desportivas e outras;	%	100
☐ Manutenção de recursos para eventos de entrega de premiações, medalhas, títulos de cidadão honorário e honra ao mérito.		
☐ Aquisição de materiais permanentes tais como: computadores, servidor, cadeiras, mesas, armários, ventiladores e suprimentos de informática em geral;	%	100
☐ Realização de obras nas instalações físicas, para maior funcionalidade do Poder Legislativo, ampliações, reformas e construção na sede do Legislativo tais como: reforma dos banheiros, rede de esgoto, acessibilidade para portadores de deficiência física;	%	100
☐ Atender ao pagamento do aporte para cobertura do déficit atuarial do Instituto Municipal de Previdência de São João del Rei;	%	100
☐ Compra e instalação de móveis planejados para ampliações de gabinetes, administração, e hall de entrada da câmara;		
☐ Manutenção de recursos para lanches e <i>coffee breaks</i> em reuniões e eventos em geral;	%	100
☐ Manutenção de recursos para recepções, homenagens, reuniões solene e condecorações.	%	100
☐ Manutenção de recursos para obras hidráulicas, elétricas, comunicação e combate a incêndio do prédio da Câmara Municipal;	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

☐ Manutenção de recursos para obras, ampliação da garagem, ampliação dos gabinetes e salas administrativas e instalação de elevador no prédio da Câmara;	%	100
☐ Manutenção de recursos para contratação de projetos de arquitetura, engenharia, segurança dentre outros;	%	100
☐ Manutenção de recursos para execução de projetos e obras em geral.	%	100
☐ Serviços de manutenção e pequenos reparos		
☐ Atender ao pagamento de aluguel para prédio principal ou anexos da Câmara	%	100
☐ Atender ao pagamento de guarda e digitalização de arquivos da Câmara	%	100
	%	100
	%	100
	%	100

José Augusto Silva Machado
Presidente



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração



Instituto Municipal de Previdência de São João del-Rei

CNPJ 26.148.536/0001-42

Avenida Eduardo Magalhães, 172 – Centro – São João del-Rei – Minas Gerais

Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024

INVESTIMENTOS

AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE/ MEDIDA	META
Programa – 04.01.01.001 – Informática Aquisição de acervo mobiliário e de computação. Computador/impressora/arquivos/softwares/mesas/cadeiras/estantes.	Unidade	10
Programa – 04.01.01.002 – Gestão Administrativa Geral Aquisição de materiais didáticos de natureza jurídica, administrativa e financeira. Materiais didáticos/livros/códigos/periódicos.	Unidade	10

MANUTENÇÃO

AÇÃO/PRODUTO	UNIDADE/ MEDIDA	META
Programa – 09.01.01.001 – Gestão Benefícios Previdenciários Manutenção do pagamento dos proventos de aposentadorias e pensões dos beneficiários da Previdência Própria e Tesouro Municipal, mediante aporte específico e remessa dos atos concessivos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para a devida homologação.	%	100
Programa – 09.01.01.002 – Gestão Administrativa Geral Manutenção do plano de custeio dos órgãos empregadores e segurados do IMP. Viabilidade do IMP e manutenção dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos do IMP, garantindo-lhes plena atuação funcional.	%	100
Programa – 09.01.01.003 Manutenção da realização da avaliação atuarial, bem como adoção das medidas nele constantes	%	100
Programa – 09.01.01.004 Manutenção do convênio celebrado com o Regime Geral de Previdência Social, relativo à compensação financeira, visando a manutenção da operacionalização do COMPREV.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

Programa – 09.01.01.005 Manutenção e adequação da legislação municipal às normas constitucionais de cunho, previdenciário editadas pela União, visando à legitimação das concessões de aposentadorias e pensões realizadas pelo IMP, e manutenção de aplicações financeiras do Fundo Previdenciário de acordo com a Resoluções do Conselho Monetário Nacional e decisão do Comitê de Investimentos.	%	100
Programa – 09.01.01.006 Disponibilização dos servidores do IMP para participar de cursos, palestras, congressos de capacitação profissional, inclusive CPA-10, sendo lhes garantido diárias de viagem/reembolso das despesas.	%	100
Programa – 09.01.01.007 Manutenção das despesas administrativas do IMP, compreendendo aluguel, energia elétrica, telefone, materiais de consumo, locação de softwares, assessorias de natureza contábil, previdenciária, financeira e de atuária, realização de perícias médicas e outras despesas necessárias para operacionalização do Regime Próprio de Previdência Municipal.	%	100



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

AÇÕES DE CARÁTER GERAL

I - concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas nos termos das legislações pertinentes visando as seguintes parcerias;

- Parceria com OSC credenciada pela SME, para atividades vinculadas à Educação Especial
- Parceria com OSC credenciada pela SMAS, para atividades vinculadas à Assistência Social
- Parceria com OSC credenciada pela SMS, para atividades vinculadas à Saúde
- Subvenção para instituição privada que participa do Sistema Único de Saúde
- Parceria com OSC credenciada pela SMS, para atividades vinculadas à Saúde
- Subvenção para instituição privada que participa do Sistema Único de Saúde
- Parceria com OSC credenciada pela SMAS, para atividades vinculadas à Assistência Social
- Parceria com OSC para fomento ao esporte e lazer
- Parceria com OSC para fomento cultural
- Parceria com OSC para ações culturais ligadas à música
- Manutenção da contribuição para pessoas jurídicas de direito público interno – Trilha
- Manutenção da contribuição para pessoas jurídicas de direito público interno – AMVER
- Manutenção da contribuição para pessoas jurídicas de direito público interno – AMM-MG
- Manutenção da contribuição para pessoas jurídicas de direito público interno - CNM
- Parceria com OSC para desenvolvimento comunitário
- Parceria com OSC para fomento agropecuário
- Parceria com OSC para apoio a condenados
- Parceria com OSC para preservação e conservação ambiental

II - pagamento de precatórios judiciais diversos apresentados até 1º de julho nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal;

III - execução de ações para criação e manutenção de conselhos municipais específicos;

IV - execução de ações visando a manutenção do sistema de controle interno nos termos da legislação vigente;

V - transferências de recursos financeiros ao Legislativo Municipal em conformidade com a sua programação de despesas até o limite estabelecido na Constituição Federal;

VI - execução de ações de interesse público, nos termos da legislação pertinente, que visem a manutenção de projetos e atividades nas áreas legislativa; judiciária; administração; segurança pública; assistência social; saúde; trabalho; educação; cultura; urbanismo; saneamento; gestão ambiental; agricultura; comércio e serviço; comunicação; transporte; desporto e lazer; encargos especiais;

VII - cessão de servidores desde que comprovada a motivação e o interesse público;

VIII - cobertura de despesas com curso de capacitação de servidores, por meio de instituições públicas e privadas;

IX - manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Escolas e creches municipais;

X - implantação e manutenção das atividades relativas ao Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS;

XI - manutenção de convênio com a AMVER para utilização da patrulha motomecanizada e serviços de engenharia;

XII - manutenção do contrato de rateio com o CISRU, CIGEDAS, CISVER;

XIII - pagamento e reconhecimento de despesas de exercícios anteriores;

XIV - contrapartida do Município em convênios firmados com a União, Estado e entidades privadas;



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Secretaria Municipal de Administração

- XV - diárias de viagem de servidores e agentes políticos;
- XVI - despesas de viagens para motoristas;
- XVII - elaboração, implantação e manutenção do Plano Diretor em parceria com entidades públicas ou privadas, ou através de contrato de terceirização;
- XVIII - implantação e manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico em parceria com entidades públicas ou privadas, ou através de contrato de terceirização;
- XIX - implantação e manutenção do Plano Municipal de Resíduos Sólidos em parceria com entidades públicas ou privadas; ou através de contrato de terceirização;
- XX - manutenção dos fundos municipais: saúde, assistência social, criança e adolescente, proteção ao patrimônio cultural;
- XXI - manutenção do convênio com o CISVER para manutenção do Programa “Casa Lar”;
- XXII - manutenção do convênio com o CISVER para execução dos programas existentes no Município;
- XXIII - manutenção do programa de ativos de iluminação pública prestados via CIGEDAS;
- XXIV - criação e manutenção do programa Pro-castra prestados via CIGEDAS;
- XXV - criação de Fundo Municipal do Idoso;
- XXVI - execução de ações que visem o incentivo ao desligamento voluntário através de programa instituído por lei específica, denominado PDV;
- XXVII - manutenção de programas sociais instituídos por leis específicas, especialmente programa de transporte urbano para educandos, distribuição de cestas básicas, distribuição de órteses e próteses, cadeiras de rodas motorizadas;
- XXVIII - realização de operações financeiras objetivando a aquisição de equipamentos e máquinas através de programas do governo federal e estadual, com instituições financeiras públicas ou privadas;
- XXIX - adaptação dos prédios públicos aos padrões de acessibilidade;
- XXX - manutenção do portal Transparência Municipal para atendimento da Lei Complementar n.º 131 de 27/05/2009 e outras legislações pertinentes;
- XXXI - manutenção do sistema de acesso a informação pública nos termos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011;
- XXXII - cumprimento das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- XXXIII - implantação da contabilidade aplicada ao setor público convergente aos padrões internacionais conforme normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- XXXIV - realização de tombamentos e inventários turísticos;
- XXXV - ações de melhoria do VAF – Valor Adicionado Fiscal e variáveis do ICMS;
- XXXVI - pagamento de requisição de pequenos valores – RPV;
- XXXVII - implantação e organização de sistemas de informações para apuração de custo e avaliação de resultado;
- XXXVIII - manutenção de convênios com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para execução de ações de prevenção, defesa civil, preservação da ordem pública, policiamento ostensivo e preventivo;
- XXXIX - instituição e manutenção de convênios com escolas técnicas e universidades para programas de estágio;
- XL - construção, reforma e ampliação de prédios públicos do Município
- XLI - pavimentação asfáltica das ruas do Município.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

XLII - pavimentação das estradas vicinais do município;

XLIII - aquisição de equipamentos para as escolas, creches e secretarias do Município;

XLIV - melhoria das instalações dos prédios públicos municipais;

XLV - manutenção das estradas;

XLVI - realização de operação tapa-buraco;

XLVII - Realização de ações relativas à redução ou eliminação do impacto negativo do Coronavírus:

a) Distribuição de medicamentos e insumos, bem como aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao tratamento de doenças decorrentes dos efeitos da infecção do Coronavírus nas vítimas;

b) Concessão de auxílio funeral quando restar comprovado óbito em razão do Coronavírus (COVID-19);

c) Concessão de cestas básicas e auxílio financeiro objetivando o custeio de aluguel, energia elétrica, água e outras despesas para famílias que tiveram vítimas do Coronavírus ou que tiveram sua renda reduzida em razão de desemprego decorrente do período de quarentena;

d) Instituição de programas voltados para assistência médica, hospitalar e psicológica às pessoas infectadas pelo vírus;

e) Alterações no calendário escolar, se necessário, para compensar carga horária não cumprida em 2022;

f) Ações voltadas para geração de novos postos de trabalho no município para suprir a mão de obra desempregada;

g) Realização de eventos diversos adiados ou cancelados nos exercícios de 2020 e 2022;

h) Manutenção de medidas adotadas durante o período da situação de emergência que porventura ainda afetem negativamente a comunidade;

i) Ampliação da acolhida para atendimentos coletivos e individuais para orientações, cuidados e encaminhamentos aos programas socioassistenciais visando à superação dos impactos causados pela pandemia;

j) Ampliação da oferta dos benefícios eventuais às famílias carentes afetadas;

k) Ampliação das atividades desenvolvidas nas oficinas de corte e costura, manicure e pedicure e outras visando a inserção dos usuários ao mercado de trabalho;

l) Ações voltadas para a conscientização da comunidade sobre a importância da higiene pessoal e coletiva, tais como: realização de campanhas, distribuição de kits, elaboração e distribuição de cartilhas orientativas, dentre outros;

XLVIII - Instalação e manutenção da rede de iluminação pública com lâmpadas de LED em todo o Município.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V

AÇÕES RELATIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- I - manutenção da remuneração dos servidores efetivo, comissionado e contratado incluindo adicional de insalubridade, adicional noturno, serviços extraordinários, abono, gratificação, 13º salário e férias, dentre outros direitos previstos no Estatuto, Constituição Federal e outras legislações;
- II - implantação, manutenção e revisão do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais;
- III - implantação, manutenção e revisão do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV - manutenção do piso salarial profissional dos servidores do magistério público municipal;
- V - contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei Municipal nº 5.735, de 17 de março de 2021 e suas alterações;
- VI - manutenção do piso para os agentes comunitários de saúde e agentes de combates de endemias nos termos da legislação federal;
- VII - previsão para pagamento de serviços extraordinários, em caráter excepcional, nas áreas de saúde, coleta de lixo, serviços emergenciais, realização de exposições e eventos, autorizados pelo Executivo Municipal, através de ato administrativo específico;
- VIII - garantia da revisão geral anual nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos;
- IX - concessão de aumento real de remuneração para servidores ou setores, obedecido o disposto no art. 16 da LC 101/2000, por lei específica;
- X - previsão para preenchimento de cargos vagos;
- XI - criação de cargos de provimento efetivo;
- XII - criação de cargos de provimento em comissão;
- XIII - criação de cargos para a execução de programas nas áreas de saúde, educação e assistência social do Município;
- XIV - realização de avaliação permanente de servidores os termos da Constituição Federal;
- XV - reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;
- XVI - reformulação da estrutura organizacional da Prefeitura;
- XVII - pagamento de encargos sociais;
- XVIII - aumento de vagas para os cargos da administração direta e da autarquia do Município;
- XIX - concessão de auxílio alimentação;
- XX - criação de funções de confiança com as respectivas gratificações;
- XXI - criação de programas instituindo benefícios ao servidor;



Prefeitura Municipal São João del-Rei

ANEXO VI **AÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

- I - atualização do Plano Anual de Fiscalização;
- II - atualização permanente do Cadastro Imobiliário Municipal;
- III - atualização permanente do Cadastro Econômico Municipal;
- IV - reformulação do Código Tributário Municipal;
- V - atualização, controle e fiscalização dos contribuintes municipais do imposto sobre serviço de qualquer natureza;
- VI - atualização da tabela de cobrança do ITBI;
- VII - atualização permanente da planta genérica de valores;
- VIII - implementação ou reformulação do Código de Vigilância Sanitária;
- IX - reformulação do Código de Postura e Obras;
- X - instituição de contribuição de iluminação pública;
- XI - parcelamento da dívida ativa;
- XII - parcelamento do IPTU do ano de 2024;
- XIII - descontos para pagamento à vista do IPTU de Alvará e dívida ativa;
- XIV - implementação de ações para fiscalizar o ISS das empresas do Simples Nacional;
- XV - implantação e manutenção do Programa de Educação Fiscal.